



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no Município de  
Belém**

**Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa**

Belém-PA  
2017

Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa

**Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio No Município de Belém**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública.

Linha de Pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, *Dr.*

Coorientadora: Profa. Cristiane do Socorro Loureiro Lima, *Dra.*

Belém-PA  
2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA

---

Tolosa, Tatiane da Silva Rodrigues, 1980 -  
Violência de gênero: caracterização do feminicídio no  
município de Belém / Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa. - 2017.

Orientador: Clay Anderson Nunes Chagas  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-  
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2017.

1. Violência contra as mulheres - Belém (PA). 2. Crime contra  
as mulheres - Belém (PA). 3. Mulheres - Belém (PA) - Condições  
sociais. 4. Homicídio - Belém (PA). 5. Segurança Pública - Belém  
(PA). I. Título.

CDD 22. ed. 362.83098115

---

# **Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no Município de Belém**

**Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

**Belém, 19 de maio de 2017.**

---

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*  
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

## **Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas  
Universidade Federal do Pará  
Orientador

---

Profa. Dra. Cristiane do Socorro Loureiro Lima  
Universidade Federal do Pará  
Coorientadora

---

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida  
Universidade Federal do Pará  
Avaliadora Interna

---

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Universidade Federal do Pará  
Avaliador Interno

---

Profa. Dra. Lana Cláudia Macedo da Silva  
Universidade Estadual do Pará  
Avaliadora Externa

Dedico a Deus pelo seu amor e misericórdia de ter permitido chegar até aqui.

Aos meus pais, Santos e Naza, pela dedicação e amor.

E das vozes silenciadas de cada mulher vítima da violência.

## AGRADECIMENTOS

Toda conquista e toda dificuldade agradeço a DEUS que é tão misericordioso e me permitiu chegar até o fim.

Aos meus pais Teófilo e Nazaré que sempre se empenharam na minha formação, seja ela pessoal e acadêmica, que muitas vezes ou quase sempre abdicaram de si para que eu pudesse seguir.

Ao meu esposo por me acompanhar em minhas atividades.

Aos amores da minha vida, meus filhos Luis Maurício e Pedro Miguel por tornarem a minha vida maravilhosa.

À minha Ray pelo apoio e por suas palavras sábias em meus momentos de aflições.

A Universidade Federal do Pará por proporcionar este Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, possibilitando o crescimento acadêmico sobre a violência e da criminalidade.

Aos meus colegas de Trabalho da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC): Brito, Brenno (meu colega de turma também, pelo incentivo quando pensei em desistir), Cruz, Carla, Gracinha, Luiz, Lucidea, Marilene pelo incentivo e apoio durante o curso.

Ao Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) Delegado da Polícia Cível do Pará Rogério Luz Moraes pela compreensão.

Ao meu amigo Tenente Coronel PM Elson Brito que sempre me incentivou e me apoiou tanto academicamente como profissionalmente.

À minha amiga, comadre, irmã de alma Lilian Almeida.

Ao meu Orientador Professor Doutor Clay Chagas pela orientação, apoio e paciência.

A minha Coorientadora, Professora Doutora Cristiane Loureiro Lima pelas contribuições e pelo o incentivo acadêmico que sempre me proporcionou em meio das atividades profissionais.

Ao nosso Coordenador do Curso e Professor Doutor Edson Ramos pela atenção e orientação neste trabalho que foi fundamental.

Ao Corpo de Docente, em especial aos Professores: Adrilayne, Carlos Maciel, Fernanda Nummer, Luís Cardoso, Marcelo Baptista, Silvia Canaan, Silvia Almeida e Wilson Barp, e o Corpo Técnico do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.

Aos Colegas do Curso do Mestrado da turma 2015 pelo Companheirismo Anderson, Adriano, Alessandro, Brenno, Elisabeth, Gruchenhka, Heleno, Miguel, Ilca, José Carlos, Renata e em especial a minha parceira Leidiane, **nossa 01**.

À minha Honrosa Instituição Polícia Militar do Pará.

À Polícia Civil do Estado do Pará, em especial à Corregedora Geral Liane Martins e à delegada Michele.

Aos meus irmãos da Igreja Nossa Senhora de Fátima-Icoaraci, Pastoral Familiar, meus filhos do círculo vermelho, e ao meu Padre Fabrício.

Aos demais colegas, amigos e familiares que, de alguma forma, apoiaram-me nos momentos de trabalho intenso, oferecendo energia positiva e apoio emocional, impedindo que os níveis de estresse e cansaço mental prejudicassem a conclusão desta pesquisa.

“E ele lhe disse: Que está escrito na lei? Como lês?  
E, respondendo ele, disse: Amará ao Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua  
alma, e de todas as tuas forças, e de todo o teu entendimento, e ao teu próximo como a ti  
mesmo.  
E disse-lhe: Respondeste bem; faze isso, e viverás.”  
Lucas 10:26-28

## RESUMO

TOLOSA, Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa. Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no Município de Belém. 2017. 90 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2017.

A violência contra mulher tem seu caráter histórico, cultural e danoso, sendo obscura algumas vezes, e se torna pública, com a sua morte. O feminicídio, são mortes violentas de mulheres em razão de gênero, ou seja, que tenham sido motivadas por sua “condição” de mulher. Este trabalho apresenta um estudo sobre a caracterização do feminicídio na cidade de Belém-PA e os perfis das vítimas e dos autores, verificando a vitimização e o antecedente criminal do acusado. A pesquisa tem caráter quantitativo e qualitativo, com recorte temporal de 2011 a 2015. Foram pesquisadas 45 ocorrências em que se identificou violência de gênero, com resultado morte. Para isso, utilizou-se a técnica análise descritiva com intuito de caracterizar o crime e traçar os perfis das vítimas e dos autores. Na análise dos dados coletados, constatou-se que o feminicídio ocorre no período da noite, nos finais de semana, tendo o local do fato a residência, as abordagens se deram de forma individualizada, com arma perfuro cortante e na maioria dos casos as vítimas tinham relação afetiva com o autor, relacionamento marcado pela violência, motivação do crime está ligada a não aceitação do fim do relacionamento pelo agressor. Consta que a maior parte das vítimas são jovens tem de 18 a 29 anos, possuem o ensino fundamental incompleto/completo, atuavam no setor informal. Os autores são mais velhos (35 a 64 anos) que as vítimas, atuam no setor informal e possuem o Ensino fundamental incompleto/completo e a maioria dos autores têm antecedente criminal. Tomando-se por base os resultados obtidos e o arcabouço teórico estudado, conclui-se o feminicídio, são mortes que poderiam ser evitadas, pois é desfecho do ciclo de violência, principalmente nos casos do feminicídio íntimo, está relacionada a vários fatores estruturais, seja por omissão do Estado e por tolerância social, necessitando assim ser enfrentada.

**Palavras-chave:** Vitimização, Relação Afetiva, Violência, Mulher.

## ABSTRACT

TOLOSA, Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa. Gender Violence: Characterization of the Femicide in the Municipality of Belém. 2017. 90f. Dissertation (Postgraduation program in public safety), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, 2017.

The violence against women has its historical, cultural and harmful character, being obscure sometimes, and becomes public, with its death. Femicide, are violent deaths of women in terms of gender, therefore, that have been motivated by their "condition" as a woman. This work presents a study about the characterization of femicide in the Municipality of Belém-PA and the profiles of the victims and the authors, verifying the victimization and the criminal background of the accused. The research has a quantitative and qualitative character, with a temporal cut from 2011 to 2015. We searched for 45 occurrences in which gender violence was identified, resulting in death. For this, the technique used was descriptive analysis in order to characterize the crime and to trace the profiles of the victims and the authors. In the analysis of the collected data, it was verified that the femicide occurs in the night, at the weekends, having the residence as the place of the fact, the approaches were given in an individualized way, with sharp puncture weapon and in most cases the victims had an affective relationship with the author, relationship marked by violence, motivation of the crime is linked to the non-acceptance of the end of the relationship by the aggressor. Most of the victims are young people between the ages of 18 and 29, have incomplete elementary education, and work in the informal sector. The authors are older (35-64 years old) than the victims, who work in the informal sector and have incomplete / complete elementary education and most authors have a criminal background. Based on the results obtained and the theoretical framework studied, it is concluded, femicide are deaths that could be avoided, since it is the outcome of the cycle of violence, especially in the cases of intimate femicide, is related to several structural factors, whether by omission of the State or by social tolerance, thus needing to be faced.

Keywords: Victimization, Affective Relationship, Violence, Femicide.

**Keywords:** Victimization, Affective Relationship, Violence, Woman.

## LISTA DE FIGURAS

### CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

<b>Figura 1:</b> Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013.....	14
<b>Figura 2:</b> Escala da Quantidade de Vítimas de Homicídio de Mulheres no Município de Belém-PA, no período de 2011 a 2015, por Bairros.....	19
<b>Figura 3:</b> Mortalidade de Mulheres por Agressões antes e após a vigência da Lei Maria da Penha.....	28

### CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO

#### ARTIGO CIENTIFICO I

<b>Figura 1:</b> Taxa de mulheres vítimas de Homicídios ocorridos no Pará e na Capital-Belém-PA(2011 2015).....	41
<b>Figura 2:</b> Percentual e Média Percentual de Homicídio de mulheres ocorridos na Capital- Belém-PA em relação ao Estado do Pará (2011 a 2016).....	42
<b>Figura 3:</b> Quantidade de Feminicídio ocorridos em Belém-PA (2011 a 2016).....	43
<b>Figura 4:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por local de ocorrência.....	45
<b>Figura 5:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por meio de locomoção.....	46
<b>Figura 6:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por interação social (Vítima e autor).....	47
<b>Figura 7:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por motivação.....	48
<b>Figura 8:</b> Escala da Quantidade de Vítimas de Homicídio de Mulheres e de Feminicídio ocorridos no Município de Belém-PA, no período de 2011 a 2015, por Bairros.....	49

#### ARTIGO CIENTIFICO II

<b>Figura 1:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por Faixa Etária da vítima e do autor.....	61
<b>Figura 2:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por reincidência penal do autor.....	66
<b>Figura 3:</b> Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por status do relacionamento do autor com a vítima.....	68

## LISTA DE TABELAS

### CAPÍTULO 2

#### ARTIGO CIENTÍFICO I

**Tabela 1:** Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por Turno e dia da Semana..... 44

**Tabela 2:** Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por modalidade de envolvidos e meio empregado..... 45

#### ARTIGO CIENTIFICO II

**Tabela 1:** Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por escolaridade da vítima e do autor..... 62

**Tabela 2:** Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por situação laboral a vítima e do autor..... 62

**Tabela 3:** Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por setor profissional da vítima e do autor..... 63

**Tabela 4:** Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por vínculo afetivo e violência no relacionamento..... 64

## LISTA DE SIGLAS

**CEI** - Centro Estratégico Integrado

**CVLI** - crimes violentos letais intencionais

**FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**MJ** - Ministério da Justiça

**OEA** - Organização dos Estados Americanos

**ONU** - Organizações das Nações Unidas

**SEGUP** - Secretaria Segurança Pública do Estado do Pará e Defesa Social

**SIAC** - Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal

**SPM** - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República

**UFPA** - Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	14
1.1 INTRODUÇÃO.....	14
1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESSQUISA.....	16
1.2.1- Contextualização da região estudada .....	17
1.3 PROBLEMA DE PESQUISA .....	21
1.5 OBJETIVOS .....	21
1.5.1 Objetivo Geral .....	21
1.5.2 Objetivos Específicos .....	21
1.6 HIPÓTESE .....	21
1.7 METODOLOGIA.....	22
1.8 REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE .....	23
CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS.....	33
2.1- ARTIGO CIENTÍFICO I.....	33
2.2- ARTIGO CIENTÍFICO II.....	54
CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS .....	72
3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	72
3.1.1 Estratégias de Intervenção Pública.....	73
3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	74
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPITULO I .....	75
APÊNDICES .....	79
ANEXOS .....	82

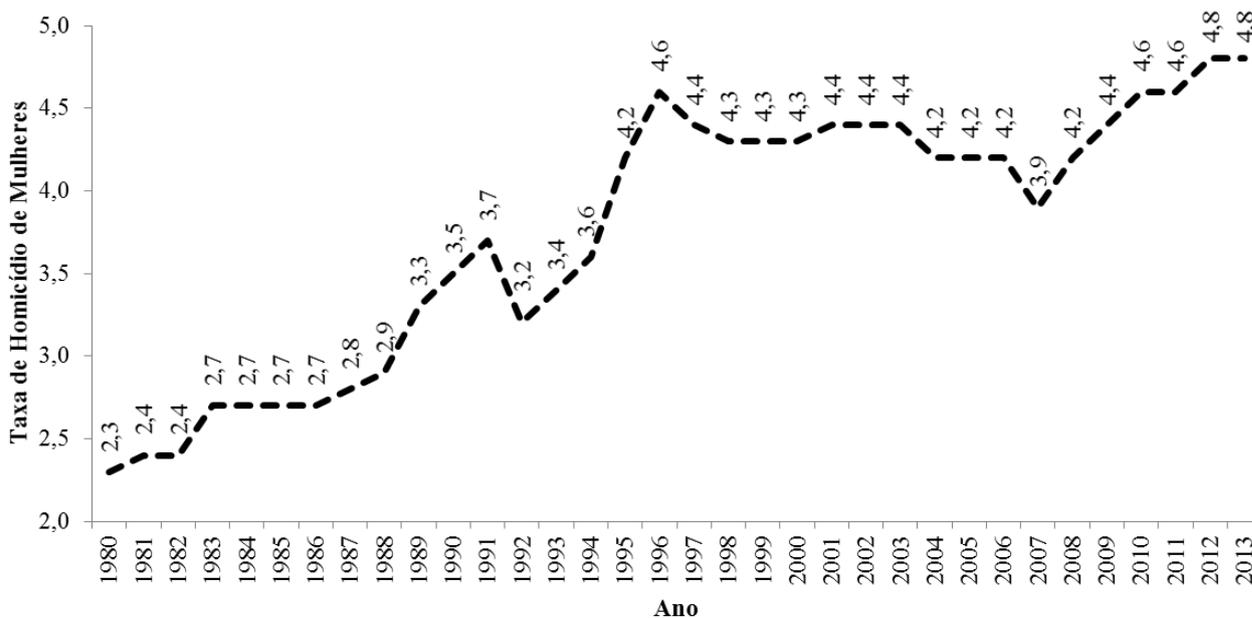
## CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 1.1 INTRODUÇÃO

A violência contra mulher por razões de gênero é histórica ocorre em âmbitos privados e públicos, tendo várias facetas: cultural, econômica, política, religiosa, racial, étnica podendo resultar em morte, ponto final de um processo contínuo de violência, por vezes justificadas e naturalizadas pelos autores do crime e pela própria sociedade, responsabilizando a vítima por sua morte.

A situação de violência mais extrema sofrida pela mulher é a retirada de sua vida. O Brasil, com taxa de 4,8 homicídios de mulheres por 100 mil habitantes, refletindo em âmbito internacional, está na quinta colocação em um grupo de 83 países, atrás apenas da El Salvador, Colômbia, Guatemala e da Federação Russa. Os homicídios de mulheres no Brasil nos últimos 33 anos (1980 a 2013) teve progressão de 252%, tendo crescimento gradativo a cada ano, como por exemplo em 1980: 2,3; 1990: 3,5; 2000: 4,3; 2006: 4,2; e 2010: 4,6 e 2013: 4,8, sendo esta taxa a maior no período avaliado. No ano de vigência da Lei Maria da Penha (2006) a taxa era 4,2, e no ano seguinte (2007) reduziu para 3,9 (Figura 1) e nos anos seguintes a taxa volta a crescer (WASELFISSZ, 2015).

**Figura 1:** Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013.



Fonte: Mapa da Violência 2015, adaptado pela autora.

Considerando os homicídios de mulheres por Estado em âmbito nacional, segundo Waiseilfisz (2015), o Pará ocupa a 10ª colocação em relação a taxa de homicídios de 5,8 por 100 mil mulheres, superando a nacional (4,8). A capital do Estado, município de Belém, tem taxa de 6,5 mais elevada que a do país e do Estado, e está na 15ª colocação entre as capitais das unidades federativas nas quais apresentaram os maiores registros.

A morte de mulheres decorrente pela condição de gênero tem aumentado e a maneira de como ele é perpetrado chama atenção devido a crueldade. Em alguns casos, há aproximação da vítima com acusado e ocorre em ambiente privado (WAISELFISZ, 2015; PASINATO, 2014). Diante deste cenário, de cobrança e pressão dos movimentos de mulheres, a Câmara dos Deputados aprovou, em 03 de março de 2015, o projeto que define o feminicídio, Lei 13.104/2015, como circunstância qualificadora de homicídio, marcada pela violência doméstica, familiar, menosprezo pela condição de ser mulher:

**Homicídio simples**

Art. 121. ....

**Homicídio qualificado**

§ 2º .....

**Feminicídio**

VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - Violência doméstica e familiar;

II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

**Aumento de pena**

§ 7ºA pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - Durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - Contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima. ” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

..... (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. (BRASIL. Lei 13.104, de 03 de Março de 2015.

A importância da lei se presume pela necessidade de dar visibilidade às mortes, investigar e punir com mais rigor, e não justificá-las ou naturaliza-las pela ação da vítima, ou seja, culpando-a por sua morte.

A proposta deste trabalho parte de um estudo descritivo analítico, de caráter quanti-quali, a partir da análise de 45 (quarenta e cinco) casos de mulheres vítimas de homicídios nos

quais se enquadram no conceito de Femicídio (Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: I - Violência doméstica e familiar; e II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher), registrados na polícia civil do Pará dados fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC, nas quais foram analisadas seguindo os critérios da lei do Femicídio e dos documentos do protocolo do Femicídio 2014 e diretrizes para investigar o Femicídio ocorridos em Belém-PA, no período de 2011 a 2015.

A dissertação divide-se em 03 (três) capítulos. No primeiro capítulo, apresentam-se as considerações gerais, compostas desta introdução, da justificativa e importância da pesquisa, do problema da pesquisa, dos objetivos, da hipótese, da revisão de literatura e da metodologia empregada para a execução desta pesquisa científica.

O segundo capítulo é composto por 02 (dois) artigos científicos intitulados “Caracterização do Femicídio na Cidade de Belém”<sup>1</sup> e Perfil das Vítimas e dos Autores do Femicídio na Cidade Belém-Pará<sup>2</sup>. No primeiro artigo, tem como objetivo identificar as características do Femicídio no município de Belém e de como ele se configura (dia da Semana, turno, local da ocorrência, meio empregado, modalidade, meio de locomoção, interação social, e motivação) e sua distribuição espacial. No segundo artigo, apresenta-se os perfis das vítimas e dos autores e a relação entre a revitimização e a reincidência penal.

O terceiro capítulo trata sobre as considerações finais, aborda as impressões sobre o tema estudado e mostrando os resultados as sugestões de estratégias de intervenção, e a necessidade de ampliação da pesquisa, dada a relevância e complexidade do tema estudado, que não se esgota com a conclusão do presente trabalho.

A parte pós-textual é constituída: *i*) das referências bibliográficas do Capítulo 1 *ii*) dos apêndices, e dos anexos. A dissertação aqui apresentada segue as determinações da Resolução Nº 001/2016- PPGSP, de 29 de janeiro de 2016, que regula as normas e o modelo de dissertação que deve ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Segurança Pública.

## 1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESSQUISA

O interesse pela temática tem sua origem a partir do levantamento de dados dos homicídios realizados na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC, em

---

<sup>1</sup> O referido artigo será submetido à avaliação para publicação na revista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP”, cujas normas seguem no “ANEXO 1”.

<sup>2</sup> O referido artigo será submetido à avaliação para publicação na revista Cadernos Pagu.

2011, em que observou-se a variação dos homicídios de mulheres no Estado do Pará e em Belém. A maneira como se sucede essas mortes gerou alguns questionamentos, como, por exemplo, quais seriam os fatores que contribuem para violência contra mulher? Por que, em alguns casos, eles são praticados por parceiros ou ex parceiros das vítimas? Dentro do histórico de violência sofrida pela vítima, por quais motivos não denunciou seu parceiro ou ex parceiro?

O levantamento das mortes por ser um trabalho da rotina profissional despertou interesse acadêmico iniciando uma pesquisa premilinar que resultou na publicação de um artigo por Tolosa e Lima (2011) no qual constatou que os homicídios de mulheres ocorridos no Estado do Pará, a partir da análise de 95 boletins de ocorrência policial do ano de 2011 (janeiro a agosto) ocorreram pela noite e de madrugada, em via pública e em residência, tendo como causas “Ódio ou Vingança”, “ciúmes”/”não aceitava o fim da separação”, os agressores são do sexo masculino e têm relação próxima com a vítima, e identificou-se que, na maioria dos casos, o contexto no qual antecede o crime é marcado por diversas violências, tais como física, psicológica, moral, e sexual, por exemplo.

Este trabalho justifica-se pela necessidade de compreender a estruturação e a dinâmica do Feminicídio no município de Belém no qual auxiliará nas tomadas de decisões de medidas preventivas, proativas e repressivas nas quais possam auxiliaráno enfrentamento do crime, conhecendo as causas, dinâmicas regionais e os fatores que contribuem para essa violência extrema sofrida pelas mulheres, por exemplo, proporcionar o aparato necessário à mulher quando denúncia seu companheiro ou ex-companheiro seja por agressão, violência, lesão corporal, ameaça, etc.

### 1.2.1- Contextualização da região estudada

O município de Belém foi escolhido para a presente pesquisa devido apresentar maior quantidade de vítimas em valores absolutos no Estado do Pará, pela rede de atendimento<sup>3</sup> de apoio a mulher vítima de violência e por ter a maior população feminina do Estado.

A população belenense, segundo o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2010), tem 1.393,399 habitantes, havendo certo equilíbrio entre a contingente de mulheres-734.391 (52,72%) e homens-659.008 (47,28%). A proporção de

<sup>3</sup> Casa Abrigo Emanuele Rendeiro Diniz, Casa Abrigo Unidade de Acolhimento Temporário, Centro de Referência Maria do Pará (CRMP)- Bairro do Batista Campos, Promotorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar-Bairro da Cidade Nova, Núcleo de Atendimento à Mulher (NAEM- Defensoria Pública), Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM)- Bairro do Marco, Pro Paz Mulher e Núcleo Especializado de atendimento ao homem agressor (NEAH).

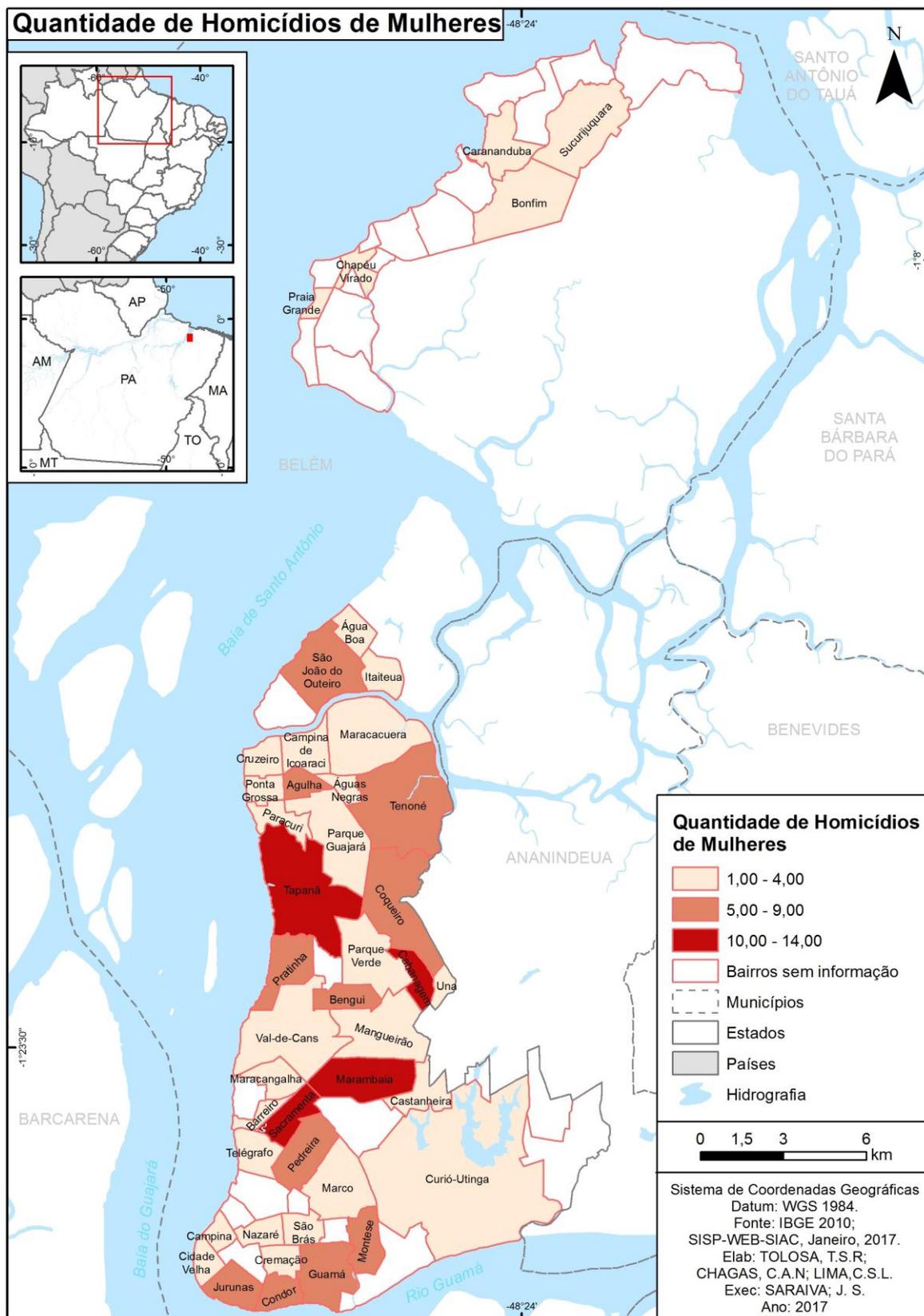
mulher para cada homem é em média 1,1 refutando o discurso no qual existe mais mulher do que homens. Possui oito distritos administrativos (Mosqueiro, Outeiro, Icoaraci, Bengui, Entroncamento, Sacramento, Belém e Guamá que englobam 71 bairros e 39 ilhas (BELÉM, 2011).

O município de Belém caracteriza-se enquanto polo concentrador de emprego-renda e prestação de serviços, bem como apresenta o maior contingente populacional do Estado, este crescimento não foi proporcional à infraestrutura de saneamento e de moradia, gerando, assim, novos territórios, as chamadas invasões. A capital tem 89.857 pessoas morando nestas áreas segundo Frattari e Souza (2013).

O território é constituído de várias interações de valores culturais, políticos, institucional, sociais, econômicos, morais e soma-se os problemas sociais (criminalidade e violência), sendo reflexos das relações existentes entre esses valores e os de seus sujeitos. A violência pode ser apontada como resultado dessa relação, o que pode justificar a territorialidade da violência (CHAGAS; PALHETA DA SILVA; SILVA, 2014, p.5).

Em relação aos crimes de homicídios de mulheres nos bairros do município de Belém, figura 3, mostra a distribuição deste delito no período de 2011 a 2015. Verifica-se que não ocorre de forma concentrada nos bairros, sendo heterogênea e tendo concentração nos bairros periféricos, mas distantes espacialmente, tais como: Tapanã, Jurunas, Sacramento, Pedreira, Marambaia, e Cabanagem, coincidindo com os bairros levantados por Chagas; Palheta da Silva e Silva (2014) ao classificar os bairros de maior incidência de criminalidade (Guamá; Pedreira; Jurunas; Marco; Cidade Nova 1, 2, 3,4, 5, 8; Coqueiro; Sacramento; São Brás, Marambaia e Campina). Considerando os bairros do município de Belém nos quais constam no levantamento feito pelos autores com exceção da Cabanagem e do Tapanã, que não estão inclusos entre os dez maiores, mas que apresentam índices elevados de mortes de mulheres, sendo assim, importante compreender as relações existentes entre os homicídios e suas causas dentro do território.

**Figura 2:** Mapa dos Homicídios de Mulheres no Município de Belém-PA, no período de 2011 a 2015, por Bairros.



Fonte: IBGE (2010) – Adaptado pelos autores (2017).

O aumento da criminalidade letal nos centros urbanos está relacionado a vários fatores, tais como: precários indicadores sociais, aspectos políticos, aceleração e intensidade do processo de urbanização, tornando-se polo de atratividade pela prestação de serviço (emprego e renda, saúde, educação, lazer, etc.). Como não consegue absorver essa população, formam-se novos espaços- áreas periféricas, alterando a dinâmica socioespacial, surgindo, assim, outras problemáticas como: criminalidade, violência, falta de saneamento básico, precariedades no ensino e na saúde e segregação com a dicotomia de espaços periféricos e elitizados. A construção do espaço tem uma dinâmica específica que pode variar de acordo com sua funcionalidade, relações sociais e do momento histórico (CHAGAS; PALHETA DA SILVA e SILVA, 2014).

A industrialização e urbanização modificaram as relações sociais tratando-se de gênero. As mulheres começam a conquistar espaços que antes eram restritos ao masculino, tais como no mercado de trabalho, universidades, política, entre outras. Há quebra com a esfera privada e se ganha à pública, rompendo com valores tradicionais, modificando a relação conjugal e sua condição de mulher, gerando conflito, este ocorre devido a não aceitação da mulher na esfera pública e do não reconhecimento dos seus direitos e de cidadania, conseqüentemente violência e criminalidade (BLAY, 2003).

Em 2007 foi criado Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher é um acordo estabelecido entre os governos federal, estaduais e municipais tendo por finalidade articular ações que visam a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional. O Governo do Estado do Pará a partir do pacto nacional de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher visa expandir as redes de atendimento à mulher vítimas de violência para os municípios do interior do Estado, porém a cidade de Belém é a que concentra mais os serviços de atendimentos nos quais são distribuídos nas áreas de saúde, psicossocial, segurança, justiça, sendo eles: Casa Abrigo Emanuele Rendeiro Diniz, Casa Abrigo Unidade de Acolhimento Temporário, Centro de Referência Maria do Pará (CRMP)- Bairro do Batista Campos, Promotorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar- Bairro da Cidade Nova, Núcleo de Atendimento à Mulher (NAEM- Defensoria Pública), Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM)- Bairro do Marco, e Pro Paz Mulher, e Núcleo Especializado de atendimento ao homem agressor (NEAH), GEPEN (2017).

### 1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

As lutas pela igualdade de gênero e medidas de enfrentamento de violência contra mulher são constantes. Mesmo com a aplicabilidade penais da Lei nº 11.340/2006-Maria da Penha e a Lei 13.104/16 do feminicídio, as mulheres continuam sendo agredidas e mortas e este número cresce a cada dia. A morte é apenas o resultado final de um contexto marcado por violência e de privações por parte da vítima.

A violência de Gênero segundo Bandeira (2014) se constitui do controle social sobre os corpos, da sexualidade e as mentes femininas, mostrando conjuntamente a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e societal, bem como a manutenção das estruturas de poder. Neste aspecto, pergunta-se: Quais são as características inerentes ao crime de feminicídio no município de Belém no período de 2011 a 2015?

### 1.5 OBJETIVOS

#### 1.5.1 Objetivo Geral

Identificar as características do crime de feminicídio no município de Belém.

#### 1.5.2 Objetivos Específicos

- i)* Mostrar os perfis das vítimas e dos autores do feminicídio
- ii)* Analisar a relação entre revitimização e reincidência criminal do autor;
- iii)* Apresentar a distribuição espacial do crime de femicídio no município de Belém;

### 1.6 HIPÓTESE

A morte de mulheres em decorrência de gênero é histórica e seu contexto é marcado por violências contínuas, desigualdade de gênero, poder, patriarcado e dominação-subordinação, ocorrem em ambiente privado e não tão explícita quanto às mortes de homens que, apesar de ser em maior quantidade do que os homicídios femininos, este último chama atenção devido à crueldade em que são realizados.

Diante deste cenário, as hipóteses relacionadas ao fenômeno do feminicídio seriam:

- i)* A vítima vivia uma violência contínua;
- ii)* O autor do delito tem histórico violento;

## 1.7 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi desenvolvida em diferentes etapas. Primeiro buscou-se a realização de uma pesquisa bibliográfica tendo como fonte de informação livros, artigos, teses, dissertações, documentos, protocolos e internet para verificar as discussões em torno da temática, possibilitando o aprofundamento teórico e as pesquisas realizadas sobre a temática, MATIAS-PEREIRA (2010).

Foram analisados 179 boletins de ocorrência, identificando 45 casos, levantamento realizado a partir do banco de dados cedidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e análise Criminal-SIAC. Neste período, o critério de classificação para identificação do Femicídio foi a Lei 13.104 de 09 de março de 2015. Sendo realizadas leituras dos seguintes documentos para subsidiar a seleção: Protocolo do Femicídio (2014)<sup>4</sup>, Diretrizes para Investigar o Femicídio<sup>5</sup> e a própria Lei do Femicídio.

Os registros de homicídios de modo geral no Estado são registrados no Sistema Integrado de Segurança Pública- SISP-WEB, no qual tem um campo para qualificar a vítima (Identificação: nome, data de nascimento, Cadastro Pessoa Física, identidade, endereço de moradia, filiação; Estado Civil, Grau de Escolaridade, profissão). Diariamente, o setor de estatística mais especificamente da gerência de coleta e qualificação de dados da SIAC coleta os registros do SISP-WEB a partir do *software Dbvisualizer* e em seguida são selecionados todos os registros relacionados a mortes, tais como homicídios, latrocínio, comunicação de óbito, suicídio, morte esclarecer com ou sem indício de crime, lesão corporal seguida de morte, concomitantemente é feita leitura destas ocorrências para verificação da quantidade de vítima e de sua qualificação. Quanto ao registro do Femicídio, a partir da lei, em março de 2015 é enquadrado conforme a tipificação penal registrada pela autoridade.

A análise dos dados foi baseada pela técnica da estatística descritiva e análise de conteúdo, os dados foram organizados e apresentados em forma de gráficos e tabelas, com objetivo de facilitar a interpretação dos mesmos. A discussão teórica fundamentou-se nos tratados, documentos e teóricos que discutem sobre o Femicídio.

---

<sup>4</sup>O Modelo de Protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) dá diretrizes para o desenvolvimento de uma investigação penal eficaz de mortes violentas de mulheres por razões de gênero, de acordo com as obrigações internacionais assumidas pelos Estados.

<sup>5</sup>O documento Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios) é resultado do processo de adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) à realidade social, cultural, política e jurídica no Brasil.

A opção pelo trabalho quanti-quali se fez necessária para abordar o problema de pesquisa. A abordagem qualitativa foi realizada a partir da análise estatística dos dados relativos ao crime e para construção dos perfis das vítimas e dos autores. A qualitativa se estruturou a partir da pesquisa documental dos levantamentos de informações a partir dos depoimentos das testemunhas e dos relatórios dos procedimentos para melhor compreensão do Femicídio.

Parte das variáveis apresentadas neste trabalho foram coletadas diretamente do Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP-WEB (ano, dia, faixa de hora, meio empregado, local da ocorrência, faixa etária, grau de escolaridade, setor profissional, revitimização, antecedente criminal do autor) e outras variáveis nas quais foram tabuladas a partir de leituras das peças do boletim de ocorrência e do procedimento (vínculo empregatício, interação social, autoria, meio de locomoção, motivação, tipo de relação, status do relacionamento). Algumas dessas informações não foram catalogadas no momento da ocorrência, seja por falta de informação por parte do relator, seja ele familiar ou agente público de segurança, logo, considerou-se, apenas, as informações categorizadas. Para apresentação das mesmas foi utilizada a técnica de análise descritiva a partir de gráficos e tabelas (BUSSAB; MORETTIN, 2013).

A pesquisa sobre a revitimização sobre a violência realizada pelos acusados e o levantamento de antecedente criminal dos mesmos acusados foram pesquisados em sistemas do Estado e as informações foram tabuladas na planilha do programa Excel.

## 1.8 REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

A morte de mulheres por questões de gênero vem sendo estudada em âmbito internacional por autores como por exemplo: Russel, Carcedo (2000), Largade (2004) e Segato (2006) e no Brasil temos Staudt (2011), Pasinato (2014), Gomes (2014), Meneghel e Hirakata (2011) e Almeida (1998), entre outros.

Existe a preocupação de se entender e enfrentar a violência letal de mulheres, tanto que foi elaborado o “Modelo de Protocolo latino-americano para a investigação de mortes violentas de mulheres (femicídio/feminicídio) de 2014” tendo como objetivo subsidiar as instituições no que tange as investigações das mortes por questões de gênero. No Brasil, em 2016 houve o lançamento do livro “Diretrizes Nacionais: Femicídio com o intuito de direcionar e esclarecer sobre a investigação e julgamento do feminicídio”.

Para compreensão do feminicídio é pertinente o entendimento do conceito de gênero, este é uma construção social que transcende o aspecto biológico (sexo) é diversa de como se constitui socialmente a identidade de ser homem e mulher. As relações existentes sobre o gênero sofrem influências dos fatores culturais, econômicos, políticos, e sociais que contribui para a formação da identidade (CARDOSO, 2011).

A diferença entre os conceitos de “sexo” e “gênero” se dá pelo fato do primeiro conceito estar relacionado às diferenças biológicas entre o homem e a mulher e “gênero” diz respeito às construções sociais de identidades, funções e atributos do homem e da mulher. É importante esclarecer que as diferenças na categoria gênero não estão na esfera genética entre homem-mulher, e sim em distinções que foram construídas socialmente para se caracterizar o masculino e o feminino, possibilitando a melhor compreensão destas representações sociais criadas historicamente, seja nos âmbitos cultural, religioso, racial, étnico, regional, econômico e político. Logo, o gênero é uma construção social atribuída ao sexo, tendo múltiplas identidades, podendo ser dinâmicas e contraditórias (CARDOSO, 2011).

A abordagem da construção social do feminino tem como uma das precursoras da temática Simone de Beauvoir, que considera o gênero não restrito ao sexo (biológico), podendo ser compreendido em sua famosa colocação “Ninguém nasce mulher, mas torna-se mulher”. As atribuições são construídas socialmente para o masculino e o feminino, possibilitando a melhor compreensão destas representações sociais (SAFFIOTI, 2004). Sendo assim, se identificar como ser mulher ou ser homem, necessita do outro para se reconhecer, a reciprocidade e alteridade são importante para a construção do eu. “Com isso, percebemos que, mais do que estar ligado a papéis masculinos e femininos, o gênero está ligado a identidades dos sujeitos” (OLIVEIRA JÚNIOR; OLIVEIRA; NINA, 2011, p.127).

Neste sentido, as relações sociais de gênero ocorrem entre homens-mulheres, homens-homens, e mulheres-mulheres, tendo interações entre as partes e interdependência com o outro, sei quem sou a partir da percepção que se tem do outro, necessitando, deste modo, segundo Saffioti (2004), que seja respeitada a responsabilidade e direito do outro gênero, não bastando apenas atender as suas atribuições sociais que lhes são conferidas para não resultar em relações de poder-dominância e de hierarquia entre as partes.

As distinções sociais atribuídas ao gênero apesar de não depender apenas do biológico, se atribui a ele para justificar a diferença de gênero e de algumas colocações do cotidiano, “isso é coisa de mulher” ou ainda “isso é próprio do homem”, ou “tais brincadeiras são de meninos e ou de meninas”, “bebês meninos têm que usar azul e bebês meninas têm que usar rosa”, são construções sociais justificadas pelo biológico.

A relevância da categoria gênero se fortifica a partir dos movimentos feministas e se dissipa nos estudos das Ciências Sociais nas temáticas sobre a desigualdade entre homens e mulheres, nas definições dos papéis sociais, força de trabalho, divisão sexual do trabalho. O patriarcado fundamenta-se no aspecto biológico para explicar e justificar a desigualdade entre homens e mulheres e o movimento feminista é contra este argumento (BLAY, 2003).

Considerando o contexto histórico e cultural, a relação de gênero pode variar em cada sociedade e as relações de poder e dominação podem prevalecer surgindo outra categoria atrelada ao gênero, o patriarcado, tendo a socióloga Brasileira Heleieth Saffioti como referência nesta abordagem.

Para Saffioti (2004) a discussão sobre gênero não pode estar dissociada do patriarcado, pois o primeiro está relacionado com a construção social dos sujeitos masculino-feminino, e o segundo é recente e está ligado à opressão, desigualdade, dominação e poder. Essa coligação é relevante para se compreender a violência contra mulher, pois a violência de gênero denuncia essas relações de poder que hierarquizam os gêneros, confrontando a naturalização e a banalização da violência sofrida pela mulher.

Importante esclarecer que a relação do patriarcado é dinâmica modifica-se de acordo com as transformações sociais, por exemplo, as atividades das mulheres restrita ao ambiente doméstico, “dona de casa”, em um passado recente, e hoje a inserção da mulher no mercado de trabalho, com diferenças de salários em cargos iguais, ajudando na economia do lar e muitas das vezes sendo a própria provedora econômica deste ambiente, mudando a relação homem-mulher, gerando conflito. A violência de gênero não está restrita a relação homem-mulher, mas ocorre também na interação homem-homem, e mulher-mulher (SAFFIOTI, 2004).

O Brasil é o único país da América Latina que aderiu e/ou ratificou todos os 14 tratados internacionais universais (Organização das Nações Unidas)<sup>6</sup> e regionais (Organização dos Estados Americanos)<sup>7</sup>, nos quais visam à proteção dos direitos das mulheres na esfera

---

<sup>6</sup>Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ICESCR), Pacto pelos Direitos Civis e Políticos (ICCPR), Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres (CPRW), Protocolo para Prevenir, Erradicar e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, suplementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (PPSPTP), Protocolo Complementar à Convenção para a Erradicação do Tráfico de Mulheres e Crianças (PCSTWC), Protocolo Final à Convenção para a Erradicação do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição (FPCSTP), Convenção sobre a Nacionalidade das Mulheres Casadas (CNMW) e Convenção sobre Consentimento ao Casamento, Idade Mínima para o Casamento e Registro de Casamentos (CCMMAMRM).

<sup>7</sup>Convenção Interamericana sobre a Concessão de Direitos Políticos às Mulheres (ICGPRW), Convenção Interamericana sobre a Concessão de Direitos Civis às Mulheres (ICGCRW), Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica (PSJCR), o Protocolo Adicional à Convenção Americana

internacional. Neste aspecto, verifica que o Brasil, tem vários tratados sobre os direitos das mulheres e o seu papel diante dos acordos assinados é prover meios para o enfrentamento das violações sofridas pelas mulheres. As conquistas legais dos direitos nas quais visam garantir a integridade mulher no Brasil são marcadas por lutas frente ao universo privado e violento.

Mediante a pressão da sociedade civil e visando atender os direitos humanos das mulheres foram criadas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), no Brasil a partir de 1985, visando à efetivação e proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência. No estado do Pará, a primeira DEAM instalada foi cidade de Belém, em 1987, existindo hoje unidades outras unidades na Região Metropolitana e no interior do Estado, nos seguintes municípios: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Barcarena, Bragança, Breves, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém, Soure, e Tucuruí. Após trinta anos de implantação da criação da DEAM no estado, verifica-se que a mesma cobre menos de 20% dos municípios estaduais.

Em 2003 criou-se a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM), e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que definem ações articuladas entre os poderes da República e entes federativos com uma abordagem integral, intersetorial, multidisciplinar, transversal e capilarizada, tendo como objetivo principal “Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente”<sup>8</sup>. As atividades da SPM estão norteadas em três linhas, sendo elas: 1- Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; 2- Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e 3- Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade. Com a medida provisória 726 de maio de 2016 na qual estabelece a nova organização da Presidência da República e dos Ministérios que compõem o governo federal a secretaria foi extinta em maio de 2016 passando a compor o ministério da justiça e da cidadania.

O grande marco da luta pelo direito das mulheres no Brasil também é a criação da lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Maria da Penha, decretada pelo então Presidente Luis Inácio Lula da Silva:

---

sobre Direitos Humanos na Área de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – Protocolo de São Salvador (APSJCR) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres – Convenção de Belém do Pará (CBP).

[...] Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

[...]

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar Nº 150, de 2015)

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

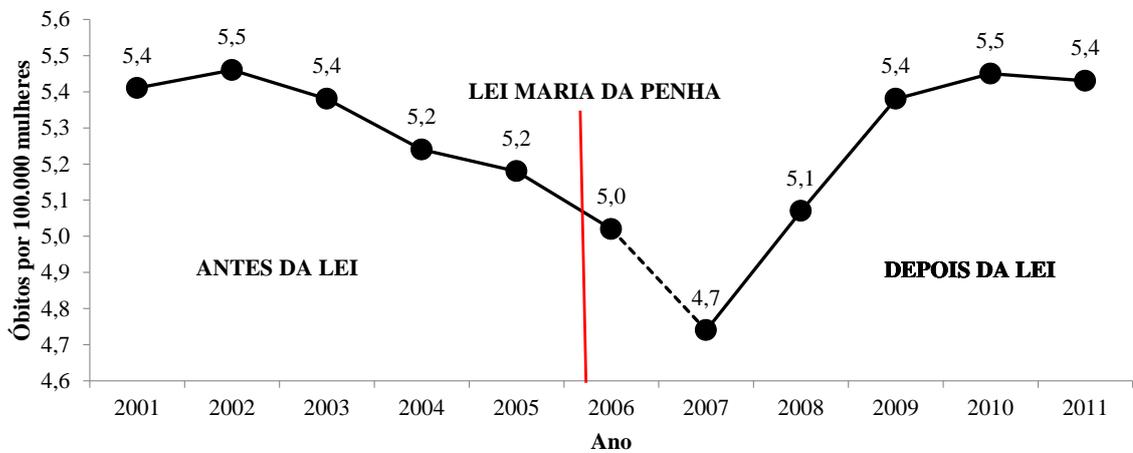
III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. [...]. (BRASIL. Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Um dos aspectos importantes da Lei Maria da Penha é reconhecer a violência como violação de direitos humanos, na qual pode resultar em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2016). Um estudo realizado IPEA (2013) sobre avaliação do impacto da Lei Maria da Penha em relação à taxa de mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, entre 2001-2011, no período antes (2001-2006) e após (2007-2011) a vigência desta Lei, com as seguintes taxas médias respectivamente 5,28 e 5,22, verificou que não houve impacto significativo dos homicídios de mulheres, tendo redução de 1,14%, em 2007. Observa-se a menor taxa de mortalidade do intervalo de estudo de 4,74 em 2007 e nos anos seguintes 2008-2011 a taxa de mortes retoma a valores anteriores (Figura 04).

**Figura 3:** Mortalidade de Mulheres por Agressões antes e após a vigência da Lei Maria da Penha, 2001 a 2011, Brasil.



Fonte: IPEA, 2013, adaptado pela autora.

O estudo aponta algumas hipóteses nas quais podem justificar este cenário sobre a não diminuição da mortalidade por agressão após a vigência da lei Maria da Penha, sendo eles:

No âmbito do presente estudo, não é conhecido se as vítimas ou agressores em potencial tinham informação sobre a Lei. Tampouco sabe-se se as medidas previstas na LMP promoveram inibição dos agressores, de modo a evitar a ocorrência ou recorrência de atos de violência contra a mulher. O efeito da ampla divulgação da LMP, à época quando esta foi sancionada e entrou em vigor, pode explicar a pequena redução nas taxas de mortalidade calculadas para os anos de 2006 e 2007. Experiências têm demonstrado repetidamente: sem esforços contínuos para mudar a cultura e a prática institucional, a maior parte das reformas legais e políticas tem pouco efeito.

[...]

Outra hipótese a ser levantada para explicar o fato de que não houve redução da mortalidade de mulheres por agressões é que o grau de implantação das medidas previstas na LMP pode ter sido insuficiente. Também podem existir falhas no processo, em diferentes instâncias e sob a responsabilidade das diversas instituições mencionadas na LMP, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar, a Guarda Municipal e o Corpo de Bombeiros. A qualidade do serviço oferecido às vítimas é um aspecto importante, posto que frequentemente, os profissionais – incluindo aqueles envolvidos no sistema legal – compartilham os mesmos preconceitos predominantes na sociedade” (IPEA, 2013, pp.389-390).

As medidas de prevenção, enfrentamento, acolhimento, repressão e julgamento podem não terem sido eficientes em suas aplicabilidades no que tange aos recursos humanos, materiais e legais de pronto atendimento à mulher em situação de risco, bem como a rede de atendimento não se distribuiu de forma homogênea nos municípios, resultando, assim em morte, contribuindo para este cenário de não redução da mortalidade de mulheres (BRASIL, 2013).

A lei do feminicídio, aprovada em março de 2015, vem compor a aplicabilidade penal de modo mais severo e para dar visibilidade a óbitos relacionados à violência de gênero, com intuito de conter este tipo de crime.

Em abril de 2016, a Secretaria Nacional de políticas de mulheres lançou o documento de Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios) resultado do processo de adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) à realidade social, cultural, política e jurídica no Brasil (BRASIL, 2016).

Segundo Gerbrim e Borges (2014), a esfera jurídica tem duas correntes: as que concordam com a tipificação penal e os que discordam. Os que são a favor da tipificação consideram a relevância da tipificação penal devido as mulheres morrerem em circunstâncias distintas dos homens dentro de um sistema patriarcal, pois o simples registro como homicídio não codifica o contexto nas quais foram mortas (cenário criminológico, autor, e histórico de agressões) e, ao tipifica-la, obriga o Estado a se responsabilizar e implementar políticas públicas nas quais possam coibir a violência contra mulher com medidas proativas, preventivas e repressivas. Os contrários à tipificação penal argumentam que os problemas vinculados à violência de gênero não seriam solucionados com tipificação penal específica para as mortes de mulheres, pois não inibe a violação do direito da mulher, já que esta é uma problemática bem mais ampla que envolve questões culturais e psicológicas, necessitando de investimentos em políticas públicas direcionadas para cada grupo (indígenas, negras, deficientes e lésbicas), além de possibilitar discussões nas quais reforçam a dicotomia entre homem-mulher por se focalizar no autor e ampliando o debate sobre gênero, visto que transcende o sexo, abrangendo assim as discussões para as relações homo afetivas, pois irá atender a diversidade das relações sociais entre os sexos, nas quais são significadas socialmente.

O homicídio é a forma mais extrema da violência tipificado no artigo 121 do Código Penal Brasileiro (matar alguém, com pena - reclusão, de seis a vinte anos) e a partir da Lei Nº13.104/2015 o feminicídio passa a ser um homicídio qualificado. As mortes de mulheres por questões de gênero classificam-se como feminicídio/femicídio. No Brasil, a partir da sanção da lei em março de 2015, a terminologia empregada para analisar os homicídios de mulheres relacionados ao seu gênero será considerado como feminicídio.

Diante do levantamento bibliográfico, verificou-se que há divergência quanto à terminologia para tratar as mortes de mulheres por questões de gênero tendo em comum entre

os pesquisadores da temática-Femicídio/Feminicídio que a violência de gênero culmina com a morte da vítima-mulher praticada por autor-Homem, marcada por um contexto de extrema e contínua violência e a intenção de matar pela condição de ser mulher. Portanto, a aplicabilidade irá variar de cada país, como, por exemplo, nos Estados Unidos o termo utilizado é Femicídio, e em Costa Rica e no Brasil emprega-se Feminicídio.

A literatura indica que não existem consensos em torno desses conceitos, nem no meio acadêmico nem na ação política ou nas normas nacionais (MODELO DE PROTOCOLO, 2014). Dada a diversidade dos contextos políticos em que ocorrem as mortes de mulheres e as especificidades socioculturais que as caracterizam, pode-se dizer que os conceitos de femicídio e feminicídio apresentam um núcleo comum de características – centrada na desigualdade de gênero como causa primeira da violência que as mulheres sofrem – ao qual somam-se elementos e fatores que contribuem para construir um panorama global das mortes evitáveis de mulheres em razão de gênero (BRASIL, 2016, p.20).

Deve-se ter o cuidado de não homogeneizar todas as mortes de mulheres como feminicídio/femicídio, pois nem toda motivação está ligada à condição de gênero, podendo ser motivado por outras causas como ligação ao crime ou por problemas interpessoais seja por conhecidos ou não, sendo assim homicídios comuns:

Nem toda morte de mulher é um homicídio comum; nem é também um feminicídio. Ainda, nem todo feminicídio decorre do convívio íntimo, podendo ter motivações de ódio por mulheres de uma forma geral, como a ação de serial killers, o que não seria acobertado pela Lei Maria da Penha (LUCENA, 2014, p. 7).

O termo Femicídio foi utilizado pela primeira por Jane Caputi e Diana Russell, dando um novo nome ao assassinato de mulheres nos Estados Unidos e Canadá, “terrorismo sexista” a partir do caso de um assassinato em série de 14 mulheres:

Foi na revista Ms, em 1990, que pela primeira vez Jane Caputi e Diane Russell analisaram e aplicaram a palavra feminicídio, por elas denominado “terrorismo sexista”, à violência de caráter misógino ou relacionada ao ódio à mulher, reempregando o termo posteriormente em seu livro *Femicide: The Politics of Women Killing* (1992). (...) o caso de um assassino em série que matou 14 mulheres, feriu outras mulheres e homens e depois cometeu suicídio, não sem antes gritar que culpava as “feministas” pelos seus próprios problemas, acusação que repetiu no bilhete que deixou ao suicidar-se (STAUDT, 2011, p. 198).

Diana Russell foi uma das pioneiras nesta discussão. Começou a utilizar a nomenclatura femicídio por uma questão pessoal para distinguir essas mortes de outros homicídios, constestando a neutralidade de morte de mulheres no termo “homicídio” e ainda de combater a violência sofrida pela mulher tendo grande aceitação das feministas, possibilitando a adesão para a criminalização do femicidio.

Segundo Gomes (2014), para Russel o femicidio aborda que as mortes de mulheres por homens são motivadas por sentimentos negativos e de posse sobre a mulher, ilustrando a

desigualdade de poder entre as partes, subsidiada na dominação masculina e originada a partir da sociedade e da cultura, seguindo a mesma perspectiva do patriarcado. A violência de gênero esta relacionada com as conquistas das mulheres.

O termo femicídio ao ser traduzido do inglês para espanhol pela feminista do México Lagarde (2004) adotou a terminologia feminicídio acrescentando ao termo a questão da impunidade, utilizou-se as características apresentada por Diana Russel em seu estudo, porém, para Russel, a categoria impunidade não caberia, devido as seguintes situações: primeiro nos casos em que o autor for punido não será assim um femicídio, será um crime comum; segundo, a impunidade não está em todos os países e em alguns deles os autores são julgados e condenados; terceira situação, que se assemelha ao conceito de feminilidade, e, por último, gerando assim conflito entre os termos (femicídio e feminicídio), isso não é importante, e sim coibir este tipo de crime, sendo o ideal ter uma definição que pudesse ser usada por todos sem conflito.

A expressão femicídio utilizada por Diana Russel tem uma discussão política do termo, tendo como principal objetivo desmascarar o patriarcado que se baseia na dominação masculina, controle do corpo feminino e a punição é uma constante, e na maior parte dos casos as mulheres são culpadas de suas mortes. Considera que existe um poder de segundo Estado nas mortes das mulheres, necessitando de maior acuidade do Estado na apuração dos feminicídio (SEGATO, 2006).

O contexto que marca o feminicídio está relacionado à desigualdade e à discriminação de gênero, privação econômica, comportamento machista e agressivo, constante ameaça, envolvimento com crime organizado, tortura, prostituição forçada, estupro corretivos, espancamentos, mutilação e privação da liberdade, ganhando em alguns casos aspectos políticos, por ausência do Estado, no enfrentamento da violência e na punição dos acusados (CECCON; HESLER; e MENEGHEL, 2013).

Estudos realizados sobre a temática, consta que diferente dos homicídios masculinos, o feminicídio, ocorre geralmente em ambiente privado. Acredita-se que grandes partes destes óbitos são resultantes de violências domésticas e familiares, pois um terço dele teve a residência como local do fato, decorre de desigualdades entre os gêneros, geralmente por parceiro íntimo, pobreza, dependência financeira, disparidade de idade entre os cônjuges, relacionamento não formalizado, e o não aceitação do fim do relacionamento por parte do parceiro:

Violência contra a mulher ocorre tanto na rua como em casa. Mas, ao contrário dos homens, as mulheres e as crianças são as principais vítimas da violência sofrida no espaço doméstico, praticada, sobretudo, por maridos, ex-maridos, companheiros, ex-

companheiros, namorados, ex-namorados, irmãos, pais e padrastos (RAMOS et al, 2011, p.173).

Para Lagarde (2004) a violência contra gênero deve ser combatida politicamente de forma compromissada, e isto ocorre devido à impunidade, sendo uma violação dos direitos humanos das mulheres e tornando-se um problema social. Assim, a origem pela desigualdade patriarcal de gênero está incubada na sociedade e no Estado, transcende fronteiras moldada por um ambiente ideológico social machista e misógino, passando a ser um crime de Estado quando o mesmo é negligente, não cumprindo com suas funções de assegurar a vida das vítimas. É importante identificar os tipos de violência neste crime para coibir, atuando em suas causas, sendo elas: passional, sexual, estupro, incesto, acoso, conjugal, familiar, emprego, propriedade, psicológico, intelectual, simbólico, econômico, jurídico e político.

Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções. Por isso o feminicídio é um crime de Estado (LAGARDE, 2004, p. 6).

Neste contexto, a violência de gênero é um mecanismo político que visa manter desvantagem, desigualdade, exclusão, dominação, oportunidade do homem sobre a mulher reproduzindo a dominação patriarcal. Na discussão do feminicídio, é importante refletir sobre a relação de gênero, já que nele consiste o seguimento de padrões culturais, valores morais e de comportamento atribuídos a cada gênero que se inicia com o nascimento de cada indivíduo. O processo de aprendizagem chama-se socialização de gênero que tem um papel importante no controle social, pois definir o papel de cada um (homem e mulher) e da aceitação de normas estruturada na desigualdade e opressão de gênero, enraiza-se na divisão sexual do trabalho e dominação estrutural. Logo, o público masculino homens acha que tem direito sobre as mulheres e sua morte é a forma mais extrema de violência do terrorismo sexista. Muitos casos estão fortemente ligados ao âmbito familiar devido o elo de confiança da vítima com o agressor, que pratica a violência tanto no âmbito público como privado. (CARCEDO, 2000).

## CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

### 2.1- ARTIGO CIENTÍFICO I<sup>9</sup>

#### CARACTERIZAÇÃO DO FEMINICÍDIO NA CIDADE BELÉM-PARÁ

**Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa**

Mestranda em Segurança Pública (UFPA) e  
 Policial Militar do Estado do Pará. Belém – Pará – Brasil  
[tatyane.tolosa@gmail.com](mailto:tatyane.tolosa@gmail.com)

**Clay Anderson Nunes Chagas**

Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA) e professor da  
 Universidade Federal do Pará –  
 (UFPA) e Universidade do Estado do Pará - UEPA. Belém – Pará – Brasil.  
[claychagas@yahoo.com.br](mailto:claychagas@yahoo.com.br)

**Cristiane do Socorro Loureiro Lima**

Doutora em Ciências Sociais (UFRN), Tenente-coronel RR da PMPA e professora  
 colaboradora do PPGSP-UFPA. Belém – Pará – Brasil. [crisllima@gmail.com](mailto:crisllima@gmail.com)

#### Resumo

A violência contra mulher tem várias faces, seja ela psicológica, física, moral e patrimonial. Tem sido coibida judicialmente, com lei específica, no entanto, apesar dos avanços, os números continuam altos. Em abril de 2015, foi aprovada a Lei do feminicídio que torna os homicídios contra mulheres por condição de gênero, crime hediondo. Este trabalho tem como objeto de análise o crime de feminicídio no município de Belém, com recorte temporal de 2011 a 2015, pesquisa realizada a partir das análises dos boletins e procedimentos policiais e tendo como critério para os anos que antecedem a lei morte de mulheres por razões de gênero envolvendo violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Para isso, utilizou-se a técnica de análise descritiva com intuito de se ilustrar de como ocorre este crime. Com resultados. Verificou-se que o crime ocorre no período da noite, nos finais de semana, tendo o local do fato a residência, sendo que as abordagens se deram de forma individualizada, com arma perfuro cortante, as vítimas tinham relação afetiva com autor, e relacionamento violento. A compreensão dos fatores e características sobre o feminicídio são necessários para subsidiar e avaliar políticas públicas de prevenção, repressão e enfrentamento da violência contra mulher.

**Palavras-chaves:** Violência, Gênero, Mulher.

#### Abstract

Violence against women has many faces, whether psychological, physical, moral and patrimonial. It has been curtailed judicially, with specific law, however, despite advances, the numbers remain high. In April 2015, the Law of femicide was passed which makes

---

<sup>9</sup> Este artigo será submetido a Revista Brasileira de Segurança Pública

homicides against women by gender, a heinous crime. The objective of this work is to analyze the crime of femicide in the county of Belém, with a temporal cut from 2011 to 2015, a survey based on the analyzes of the police report and procedures and having as a criterion for the years prior to the death of women by Gender reasons involving domestic and family violence, and contempt or discrimination against women. For this, the technique of descriptive analysis was used in order to illustrate how this crime occurs. As a result, it was verified that the crime occurs at night, at weekends, having the residence as the places of the fact, the approaches were given in an individualized way, with sharp puncture weapon, the victims had affective relationship with author, and violent relationship. Understanding the factors and characteristics of femicide are necessary to subsidize and evaluate public policies for the prevention, repression and coping with violence against women..

**Keywords:** Violence, Gender, Woman.

## **Introdução**

As lutas e as conquistas femininas são constantes ao longo da história no enfrentamento da violência contra mulher com aplicabilidade de ações punitivas, bem como a obtenção da independência e equidade nos espaços sociais, políticos e econômicos. O homicídio da mulher vítima de violência, seja nos âmbitos doméstico ou familiar e por questões de gênero, é desfecho de um processo contínuo de violência, logo, violação de sua dignidade. Essas mortes são nomeadas como feminicídio, em que a violência privada se externaliza em um ambiente contraditório, pois ao mesmo tempo em que é contestada, é tolerada socialmente, na maior parte responsabilizando a vítima por sua morte. O contexto que marca o feminicídio está relacionado à desigualdade e discriminação de gênero, e atos contínuos de violência.

A Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 categoriza as mortes de mulheres por razões de gênero como Feminicídio, sendo considerado um tipo de homicídio qualificado, incluso no rol dos crimes hediondos, sendo inafiançável e sem redução da pena, variando de 12 a 30 anos, tendo aumento de pena caso o assassinato tenha sido cometido contra gestante ou nos três meses posteriores ao parto; contra menores de 14 anos, maior de 60 ou pessoa portadora de deficiência; e ainda em caso de homicídio na presença de descendente ou ascendente da vítima (BRASIL, 2015).

A proposta deste trabalho parte de um estudo descritivo analítico, de caráter quantitativo, realizado a partir da análise de 45 (quarenta e cinco) casos de mulheres vítimas de homicídios nos quais se enquadram no conceito de Feminicídio (Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: I - Violência doméstica e familiar; e II - Menosprezo ou

discriminação à condição de mulher), registrados na polícia civil do Pará dados fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC, nas quais foram selecionadas seguindo os critérios da lei do Femicídio e dos documentos do Protocolo do Femicídio 2014 e Diretrizes para investigar o Femicídio ocorridos em Belém-PA, no período de 2011 a 2015. Optou-se por essa localidade, por três motivos: 1- Apresenta maior quantidade de registros de homicídios de mulheres do Estado corresponde em média 20,6% do total de homicídios registrados no Estado, em um universo de 143, no período avaliado 2011 a 2016, por exemplo em 2016, houveram 253 homicídios no Estado e 60 em Belém correspondendo a 19,0% do total, 2- Tem a maior população feminina do Estado segundo o censo 2010 do IBGE, e 3-Pela rede de atendimento à mulher vítima de violência.

Neste artigo, será realizada uma breve discussão do conceito do feminicídio, apresentação das conquistas femininas quanto ao enfrentamento da violência contra mulher e caracterização do feminicídio no município de Belém a partir das da tabulação dos dados, tendo como instrumento de análise a estatística descritiva.

### 2.1.5 Conceito Femicídio

O termo Femicídio foi empregado pela primeira vez por Jane Caputi e Diana Russell, dando um novo nome aos assassinatos de mulheres nos Estados Unidos e Canadá, agregado “terrorismo sexista”, com intuito de distinguir essas mortes de outros homicídios, sendo referência o caso do assassinado de 14 mulheres em série (STAUDT, 2011, p. 198):

Foi na revista Ms, em 1990, que pela primeira vez Jane Caputi e Diane Russell analisaram e aplicaram a palavra feminicídio, por elas denominado “terrorismo sexista”, à violência de caráter misógino ou relacionada ao ódio à mulher, reempregando o termo posteriormente em seu livro *Femicide: The Politics of Women Killing* (1992). (...) o caso de um assassino em série que matou 14 mulheres, feriu outras mulheres e homens e depois cometeu suicídio, não sem antes gritar que culpava as “feministas” pelos seus próprios problemas, acusação que repetiu no bilhete que deixou ao suicidar-se .

Sendo assim, segundo as autoras, o feminicídio dá visibilidade às mortes de mulheres que morrem por serem mulheres, sendo crimes intencionais, indo contra a neutralidade do termo homicídio marcado por momentos de violência constantes, geralmente multifacetado, ocorrendo vários tipos de violências: física, psicológica, patrimonial, estupros e abusos (PASINATO, 2011).

Para Lagarde (2004) além dos pontos estruturais apresentado por Caputi e Russel, adotou a terminologia feminicídio acrescentando ao termo a questão da impunidade. Esta ocorre quando o Estado não garante as mulheres seus direitos, de modo a evitar o ato

criminoso, tornado-se um problema social, tendo a sua origem pela desigualdade patriarcal de gênero, logo, um crime de Estado.

Para Fragoso (2002) o feminicídio condiz com atos contínuos de violência, nas quais resultam em danos emocionais, psicológicos, agressões, torturas, estupro, prostituição, assédio sexual, abuso infantil, infanticídio de meninas, mutilações genitais, violência doméstica, e qualquer ação que gera a morte de mulher sem que o Estado atue na punição. Reflete sobre variabilidade do gênero e de poder, considerando o contexto, social, político e econômico, bem como as diferentes formas de ser mulher.

Segato (2006) relaciona as mortes de mulheres questão a política tem como objetivo desmascarar o patriarcado que se baseia no controle sobre a mulher. Esclarece que a teoria do feminicídio, o ódio sobre as mulheres explica-se como resultado de dois princípios da lei patriarcal: 1- o controle e padrão ou posse do corpo feminino, e 2- superioridade masculina padrão, se dá pelo fato quando as mulheres não são mais fiéis aos seus companheiros ou ainda quando elas ocupam cargos até então ocupados por homens, gerando conflito, tendo como resposta agressão ou morte.

Pasinato (2011) explica que a expressão femicídio e sua variante feminicídio são adotadas para descrever e denunciar mortes de mulheres que acontecem em diferentes contextos sócio-culturais, políticos e econômicos. Acrescenta, ainda, a impunidade e mudança nos papéis desempenhados pelas mulheres assassinadas. A sua aplicabilidade ainda gera várias discussões no meio acadêmico, político e legislativo de cada país (OACNUDH, 2014).

No Brasil, a partir da sanção da lei em março de 2015, a morte de mulheres por questões de gênero e a terminologia empregada para analisar os homicídios de mulheres relacionados ao seu gênero serão considerados feminicídio, seguindo os requisitos da lei do Feminicídio.

A partir do levantamento bibliográfico verifica-se que existem divergências quanto à terminologia para tratar as mortes de mulheres por questões de gênero, tendo em comum entre os pesquisadores da temática-Femicídio/Feminicídio que a violência de gênero culmina com a morte da vítima-mulher praticada por autor-Homem, marcada por um contexto de extrema e contínua violência e existir a intenção de matar pela condição de ser mulher, portanto, a aplicabilidade irá variar de cada país. Nos Estados Unidos, por exemplo, o termo utilizado é Femicídio, e em Costa Rica e no Brasil emprega-se Feminicídio. Diante dessas divergências, o importante é compreender as causas e os fatores que contribuem para essa prática, bem como investir em ações de enfrentamento de violência contra mulher (STAUDT, 2011).

Considerando a variação quanto à aplicabilidade dos termos Femicídio/Feminicídio<sup>10</sup> para tratar as mortes de mulheres por questões de gênero, compreende-se:

38. Apesar dessas diferenças conceituais, os marcos normativos da região utilizam indistintamente os termos “femicídio” e “feminicídio” para se referirem à morte violenta de mulheres por razões de gênero, diferenciando-os do conceito neutro, em termos de gênero, de homicídio.

39. Para os efeitos do presente Modelo de Protocolo, o termo **femicídio se entende** como: A morte violenta de mulheres por razões de gênero, quer ocorra dentro da família, unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, na comunidade, por parte de qualquer pessoa; quer seja perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes, por ação ou omissão (OACNUDH, 2014; p.17;18).

Pasinato (2011) aduz que é necessário fazer algumas reflexões sobre a temática, após analisar algumas teorias sobre o Feminicídio. Para ela, existem problemas na delimitação temática nas quais permeiam o conceito, como, por exemplo, a violência conjugal e violência de gênero, usadas como sinônimos mesmo sendo distintas. Deve-se, também, ter o cuidado de não homogenizar todas as mortes de mulheres como feminicídio, pois as motivações podem ser diversas das condições de gênero e ligadas a outras causas como problemas interpessoais e com ligação ao crime, sendo assim homicídios comuns (Lucena, 2014).

Segundo o OACNUDH (2014) o feminicídio está dividido em duas categorias de análise: ativos ou diretos (intencionais) e passivos ou indiretos (não intencionais) sendo estas mortes poderiam ser evitadas. O Feminicídio/Femicídio estão classificados em 13 modalidades criminosas de análises a partir da experiência latino-americana::

**Íntimo.** É a morte de uma mulher cometida por um homem com quem a vítima tinha, ou tinha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual).

**Não íntimo.** É a morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho. Considera-se, também, o caso do vizinho que mata sua vizinha sem que existisse, entre ambos, algum tipo de relação ou vínculo.

**Infantil.** É a morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.

**Familiar.** É a morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre a vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.

**Por conexão.** Refere-se ao caso da morte de uma mulher “na linha de fogo”, por parte de um homem, no mesmo local onde mata ou tenta matar outra mulher. Pode se tratar de uma amiga, uma parente da vítima – mãe, filha – ou de uma mulher estranha que se encontrava no mesmo local onde o agressor atacou a vítima.

**Sexual sistêmico.** É a morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades: **Sexual sistêmico desorganizado.** A morte das mulheres acompanha-se de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima em um período de tempo determinado.

<sup>10</sup>O termo utilizado neste trabalho será feminicídio considerando a terminação utilizada na Lei Nº 13.104/2015 do Feminicídio.

**Sexual sistêmico organizado.** Presume-se que, nestes casos, os sujeitos ativos podem atuar como uma rede organizada de feminicidas sexuais, com um método consciente e planejado, em longo e indeterminado período de tempo.

**Por prostituição ou ocupações estigmatizadas.** É a morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como strippers, garçonetes, massagistas ou dançarinas de casas noturnas), cometida por um ou vários homens. Inclui os casos nos quais o (ou os agressores) assassina a mulher motivado pelo ódio e misoginia que a condição de prostituta da vítima desperta nele. Esta modalidade evidencia o peso de estigmatização social e justificação da ação criminosa por parte dos sujeitos: “ela merecia”; “ela fez por onde”; “era uma má mulher”; “a vida dela não valia nada”.

**Por tráfico de pessoas.** É a morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Por “tráfico”, entende-se o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, valendo-se de ameaças ou ao uso da força ou outras formas de coação, quer seja raptos, fraude, engano, abuso de poder, ou concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da ou das pessoas, com fins de exploração. Esta exploração inclui, no mínimo, a prostituição alheia ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, a escravidão ou práticas análogas à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos.

**Por contrabando de pessoas.** É a morte de mulheres produzida em situação de tráfico de migrantes. Por “tráfico”, entende-se a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual a pessoa em questão não seja cidadã ou residente permanente, no intuito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício de ordem material.

**Transfóbico.** É a morte de uma mulher transgênero ou transexual<sup>54</sup>, na qual o ou os agressores matam-na por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição da mesma.

**Lesbofóbico.** É a morte de uma mulher lésbica, na qual o ou os agressores a mata/m por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição da mesma.

**Racista.** É a morte de uma mulher por ódio ou rejeição de sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.

**Por mutilação genital feminina.** É a morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital (OACNUDH, 2014, p.20-22).

Brasil (2016) apresenta fatores estruturais de mortes de mulheres por condição de gênero, tais como ordem patriarcal: desigualdade estrutural de poder que inferioriza e subordina as mulheres aos homens; Violência sexista: o sexo das vítimas é determinante para sua ocorrência. São mortes evitáveis: o emprego de violência e a intencionalidade do gesto reforçam seu caráter de desprezo pela mulher e pelos papéis sociais que lhe são atribuídos, Fenômeno social e cultural: não são casos isolados ou episódicos, mas inseridos em violência contínua que limita o desenvolvimento livre e saudável de meninas e mulheres.

Na discussão do feminicídio é importante refletir sobre a relação de gênero e a violência contida nele, os valores, padrões culturais, as relações de poder e os papéis de cada componente envolvido na violência de gênero. Por gênero, entende-se construção social que transcende o aspecto biológico (sexo), é como se constitui socialmente a identidade de ser homem e mulher. As relações existentes sobre o gênero sofrem influências dos fatores culturais, econômicos, políticos, e sociais nas quais contribuem para a formação da identidade, resultando em relações hierárquicas entre homens e mulheres (CARDOSO,

2011). Sendo assim categoria gênero é empregada para analisar e descrever a realidade social e as formas de poder desiguais entre homens e mulheres, e de como elas se apropriam das diferenças sexuais e biológicas, conferindo aos sexos atributos opostos, estando associadas de forma sociais distintas e sendo valorizadas nos âmbitos: econômico, político, social e culturalmente no dia a dia.

O papel social atribuído e desempenhado pela mulher varia de um país para outro, de um ambiente cultural para outro, momento histórico e social, e das conquistas sociais adquiridas ao longo da história pelas mulheres. A desigualdade de gênero tem impacto, em particular, na distribuição do poder e de dominação, no acesso aos recursos materiais, simbólicos e serviços, além de gerar conflito e violências, em que se quer obter o controle sobre a mulher (OACNUDH, 2014).

A violência de gênero se baseia em dois argumentos para justificar o ato criminoso: a vítima provocou o agressor ou ainda o mesmo estava sobre o efeito de alguma droga. Estas “justificativas” só contribuem para este ciclo de violências visíveis e aumentando as chances da violência mais grave, a invisível, que são as violências simbólicas e psicológicas. Esta culpa é assumida pela mulher, sendo lesada pelo Estado e pela Sociedade. Segundo Almeida (1998) a violência de gênero contribui para moldar lugares desiguais de gênero, coadunado, com o argumento da autora, em relação ao enfrentamento da violência de gênero:

Parto da perspectiva de que mudanças substanciais ao nível das relações de gênero só podem ser operadas se há investimento na transformação do conjunto de relações fundamentais estruturadas de um determinado campo de forças. Nesse sentido, o sujeito, constituído a partir deste campo e o que ressignifica, ocupa lugar central. (ALMEIDA, 1998, p.7)

### **Enfrentamento da Violência contra Mulher: O caso brasileiro**

No Brasil, a luta e as conquistas das mulheres por seus direitos e a busca pela legitimação da violência contra mulher foram uma constante, e esta por muitas vezes silenciadas e naturalizadas, mas não significa que não houve resistência ou passividade por parte da vítima. Diante deste contexto violador da dignidade da mulher, sendo assim, é importante conhecer os aspectos que permeiam a relação de gênero para compreensão deste fenômeno, tais como poder, dominação e discriminação, sendo necessária a compreensão do momento histórico e cultural.

Até o período republicano o assassinato de mulheres por seus maridos era justificado, baseado no livro V das ordenações Filipinas, em que o crime foi cometido em defesa da honra. No período de 1920 a 1930, inicia-se movimentação das feministas, a luta pelo direito ao voto feminino, e neste interim juntam-se aos promotores públicos para contestar sobre a

tolerância e a indiferença da sociedade e da justiça sobre os crimes passionais. Nas décadas de 60 e 70, o movimento feminista se solidifica na luta pelas conquistas nos espaços não só sociais, mais acadêmico e político.

Em 1970, com a morte de Ângela Diniz por seu companheiro, que tinham um relacionamento conturbado, pediu a separação e teve sua vida ceifada, caso que teve grande repercussão nacional e internacional, impulsionou o movimento feminista “Quem ama não mata” (BLAY, 2003). Em 1983, cria-se em São Paulo o primeiro Conselho Estadual da condição feminina, com intuito de promover o direito da mulher. Segundo Pasinato (2014) em 1985, foram implantadas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e no Pará foi instalada em 1987 na capital Belém, e hoje têm dezessete unidades distribuídas na Região Metropolitana e interior de Estado.

No ano de 2003, cria-se a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República-SPM e o estabelecimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Outro grande marco, no enfrentamento da violência contra mulher é a criação da Lei Nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Maria da Penha (BRASIL, 2006). A lei do feminicídio foi aprovada em 09 de março de 2015, incluindo rol dos crimes hediondos dando visibilidade a óbitos relacionados à violência de gênero, tendo as seguintes condicionantes: I-violência doméstica e familiar e II-Menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015).

Diante do cenário Internacional, O Brasil ratificou 14 tratados internacionais universais com as Organização das Nações Unidas (ONU) e Regionais - Organização dos Estados Americanos (OEA), nos quais visam à proteção dos direitos das mulheres na esfera internacional com intuito de prover os meios para o enfrentamento das violações sofridas pelas mulheres (Brasil, 2015)<sup>11</sup>. Apesar dos avanços na criação à lei do feminicídio, e dos tratados internacionais, o Brasil, ocupa a 5ª posição em um universo de 83 países em 2013, atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa, tendo em média 13 homicídios por dia (WAISELFISZ, 2015).

Identificar as nuances que envolvem o crime de feminicídio possibilita compreender como ele se estrutura, e, assim, romper com as justificativas de que a vítima provocou a sua morte, que o Estado deve ser o provedor de ações proativas, preventivas e repressivas, de atos e de violência contra mulher.

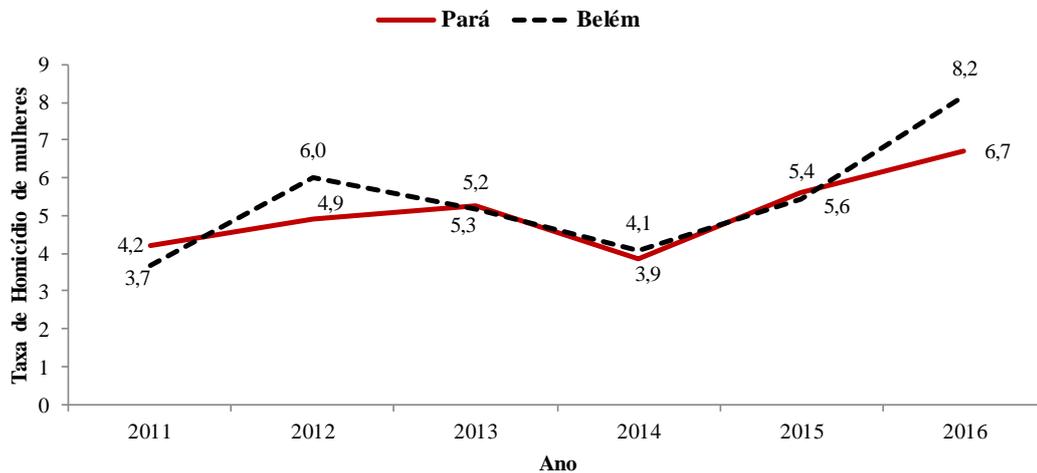
---

<sup>11</sup> -Consultoria realizada pelo Núcleo de Estudos sobre o crime e Pena da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas.

Segundo Waiseilfisz (2015), o Pará, ocupa a 10ª colocação, no universo de vinte e sete (27) Unidades Federativas, com taxa de homicídios de 5,8 por 100 mil mulheres, sendo superior ao valor da taxa nacional (4,8). O município de Belém não está entre os 100 municípios com as maiores taxas, porém está na 15ª colocação entre as capitais das unidades federativas nas quais apresentaram os maiores registros.

Em comparação à taxa de Homicídios Dolosos de mulheres do Estado e a sua capital Belém no período de 2011 a 2016, a partir do Banco de Dados da Secretária Adjunta de Inteligência e Análise Criminal- SIAC<sup>12</sup>, verifica-se a que a taxa belenense é bem próxima a do Estado, com exceção de 2012, 2014 e 2016, que foram superiores, Figura 1.

**Figura 1:** Taxa de mulheres vítimas de Homicídios ocorridos no Pará e na Capital- Belém-PA (2011 a 2015).

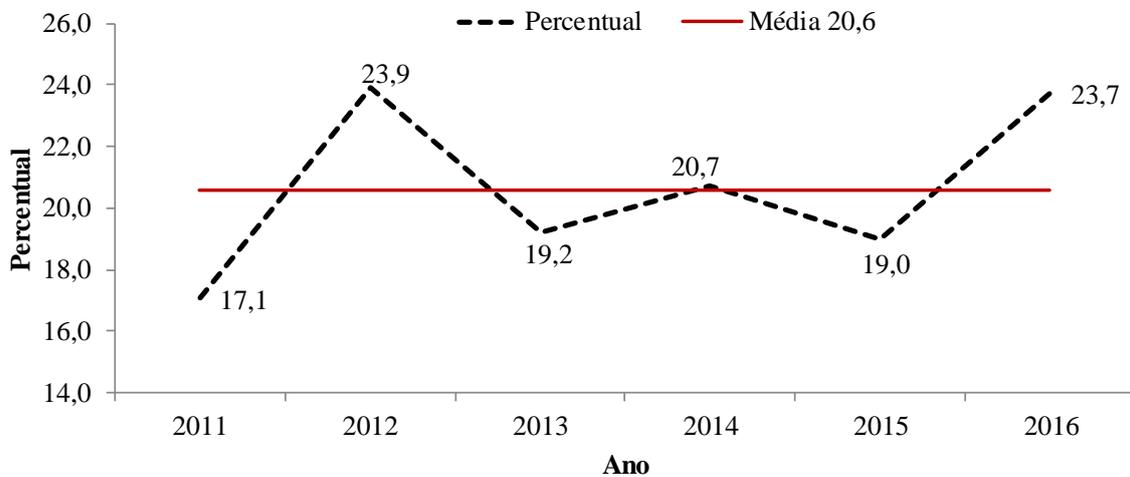


Fonte: SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores.

Esta situação é preocupante, pois o percentual de homicídio de mulheres em Belém corresponde aproximadamente, em média, 20,6% desse delito no Estado. Em um universo de 143 municípios, a sua população corresponde a 19% do Estado, tendo uma participação negativa dentro do contexto estadual, em 2012: 23,9%; e 2016: 23,7%, Figura 2.

<sup>12</sup> À Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, compete planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações de inteligência e análise criminal do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

**Figura 2:** Percentual e Média Percentual de Homicídio de mulheres ocorridos na Capital-Belém-PA em relação ao Estado do Pará (2011 a 2016).



Fonte: SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

## 2.1.6 Metodologia

### *Descrição dos dados*

Este trabalho foi realizado a partir de 45 casos que caracterizam como Femicídio, no período de 2011 a 2015 ocorridas no município de Belém, registrados na Polícia Civil e consolidados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e análise Criminal-SIAC.

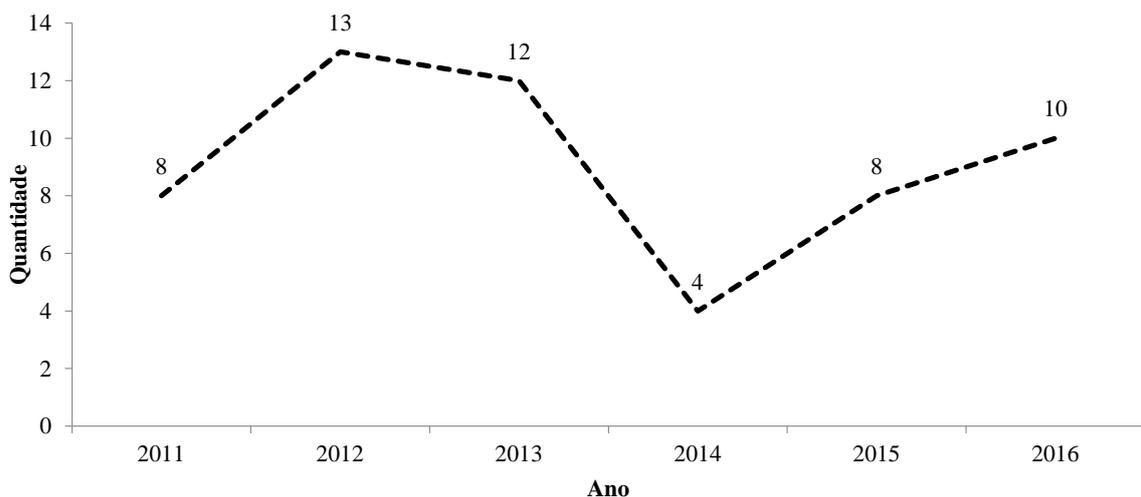
Parte das variáveis apresentadas neste trabalho foram coletadas diretamente do Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP-WEB (ano, dia, faixa de hora, meio empregado, local da ocorrência) e outras foram tabuladas a partir de leituras das peças do boletim de ocorrência e do procedimento (interação social, autoria, meio de locomoção, motivação). Algumas dessas informações não foram catalogadas no momento da ocorrência, seja por falta de informação por parte do relator, seja ele familiar ou agente público de segurança, logo, considerou-se, apenas, as informações catalogadas. Para apresentação das mesmas foi utilizada a técnica de análise descritiva a partir de gráficos e tabelas (BUSSAB; MORETTIN, 2013). As variáveis analisadas são: Ano; Turno; Dia da Semana; Local do fato; Meio empregado; Modalidade: Individual e Concurso; Meio de Locomoção: Interação social: Motivação e *Status* do Relacionamento do acusado: Estavam juntos, separados e separando.

### 2.1.7 Resultados e discussões

#### *Análise Descritiva*

Com a análise dos registros das ocorrências, verifica-se que existe oscilação das mortes, apresentando o maior valor em 2012, tendo redução nos anos seguintes, e, em 2016<sup>13</sup>, apresenta aumento, Figura 3. Comparando os dois anos de vigor da lei de feminicídio, observa-se que não ocasionou impacto quanto aos registros de mortes por questões de gênero. É importante esclarecer, também, que as subnotificações, como levantadas por alguns autores como Pasinato (2011), Almeida (1998), e Lucena (2014) contribuem para não elucidação e contabilização deste delito, algumas mortes são registradas como comunicação de óbito, lesão corporal seguida de morte e até mesmo suicídio.

**Figura 3:** Quantidade de Feminicídio ocorridos em Belém-PA (2011 a 2016).



Fonte: SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores.

Observa-se que o Feminicídio não tem hora e nem dia para acontecer. Todos os dias e a cada duas horas uma mulher morre (FBSP, 2017). A Tabela 1 mostra que os períodos da noite (31,3%) e da madrugada (31,0%) e nos finais de semana (35,8%), são os momentos nos quais ocorrem com mais frequência os feminicídios. Sendo assim, verifica-se, que as maiores incidências estão no período da noite de sábado (8,9%) para a madrugada de domingo (11,4%), e da noite de domingo (8,9%) para madrugada da segunda feira (8,9%). Chegando às mesmas conclusões de outras pesquisas de Blay (2003) e Melo (2016), que os homicídios de mulheres por parceiros acontecem nos finais de semana no período da noite e da madrugada.

<sup>13</sup> O valor do ano de 2016 foi solicitado a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal para verificar o comportamento do crime posterior a lei, mas não foram analisados os casos registrados neste ano.

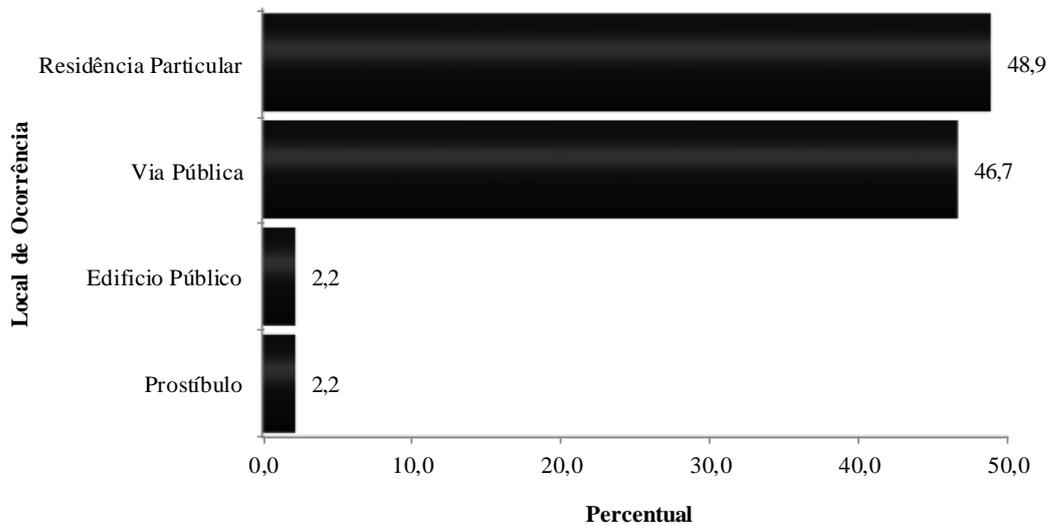
**Tabela 1** – Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por Turno e dia da Semana.

Dia da Semana	Turno				Total
	Madrugada	Manhã	Tarde	Noite	
Domingo	11,4	0,0	0,0	8,9	<b>20,3</b>
Segunda	8,9	4,4	4,4	4,4	<b>22,1</b>
Terça	2,2	2,2	2,2	4,4	<b>11,0</b>
Quarta	2,2	2,2	8,9	2,2	<b>15,5</b>
Quinta	0,0	2,2	6,8	2,2	<b>11,2</b>
Sexta	4,4	0,0	0,0	0,0	<b>4,4</b>
Sábado	2,2	2,2	2,2	8,9	<b>15,5</b>
<b>Total</b>	<b>31,3</b>	<b>13,2</b>	<b>24,5</b>	<b>31,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores.

O feminicídio íntimo é quando a vítima tem ou tinha relação afetiva com acusado, ocorre geralmente em ambiente privado (residência), mostrando a intimidade entre os envolvidos. A Figura 4, ilustra o local onde ocorreu o feminicídio, neste estudo, a maior parte das mortes ocorreram em Residência Particular (48,9%). Destes, apenas em um caso a vítima não tinha relação afetiva com o acusado e em 46,7% aconteceram em via pública (46,7%). Analisando a parte a variável “via pública”: em 68,4% dos casos a vítima morreu no mesmo bairro em que morava, em 31,6% dos casos morreram em bairros diferentes de sua residência, logo, os autores sabiam da rotina das vítimas e foram até a mesma, matando-as. Tratando-se de via pública, segundo Gomes (2014), quando cometidos por parceiros íntimos, o feminicídio ocorre devido à separação ou ainda por conflitos de gênero específicos da esfera pública. Na variável “Prostíbulo” a vítima não tinha relação direta com o acusado, sendo assim, a mesma tinha sido contratada para prestar serviço para o mesmo, houve desentendimento entre as partes e o acusado a agrediu, ocasionando lesões graves, que resultou em sua morte. Em “Edifício Público” o acusado era o ex-marido da vítima, estavam em processo de separação. Ele foi no ambiente de trabalho da vítima, tiveram uma breve conversa e discutiram, atirou na mesma que morreu na hora e em seguida cometeu o suicídio.

**Figura 4:** Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por local da ocorrência.



**Fonte:** SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Em 80% dos casos as mortes das vítimas foram ações individuais, e em 20% foram em concurso, ou seja, com a participação de mais de uma pessoa. A utilização da arma de fogo foi o meio empregado mais utilizado pelos autores (individual/concurso) na execução das vítimas contabilizando um total de 40%. Das ações individuais, que totalizam 80%, em 33,3% foi empregada arma perfuro ou cortante (faca e terçado), verificou-se que quando utilizada, fez mais de um golpe na vítima, em áreas vitais, tais como pescoço, tórax e abdômen, e, devido à gravidade das lesões, ocasionaram a morte. Em 15,6% dos casos compilados em outros meios, soma-se a esta categoria, espancamento e estrangulamento. Em 8,9% utilizou-se a arma contundente (pedaço de madeira) e em 2,2% a vítima foi queimada pelo autor, Tabela 2.

**Tabela 2:** Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por modalidade de envolvidos e meio empregado.

Modalidade	Meio Empregado	Percentual
Concurso*	Arma de Fogo	20,0
Individual*	Arma Cortante ou Perfurante	33,3
	Arma de Fogo	20,0
	Outros Meios*	15,6
	Arma Contundente	8,9
	Fogo	2,2
<b>Total</b>		<b>100,0</b>

Nota 1: Na variável "Concurso" ação realizada com mais de uma pessoa.

Nota 2: Na variável "Individual" ação realizada com uma pessoa.

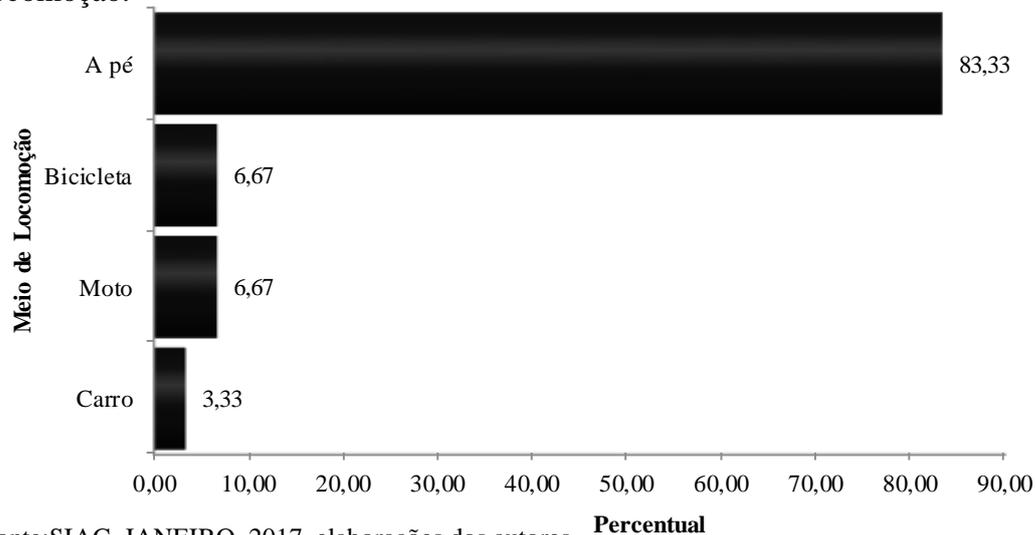
Nota 3: Na variável "outros meios" soma-se as categorias: espancamento e estrangulamento.

Fonte: SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores.

Segundo Waiselfisz (2015), em 73,2% dos homicídios é empregado a arma de fogo, 48,2% o local do fato é em via pública, geralmente ocorre em concurso de pessoas (mais de uma pessoa) mostrando um comportamento diferente do observado neste estudo. As mortes de mulheres por questões de gênero diferenciam dos homicídios masculinos, pois verificou-se a privatização deste homicídio, ocorrendo em residência. A ação geralmente é individual, e com a utilização de arma cortante ou perfurante, arma contundente, fogo e outros, instrumentos estes que estão próximos dos envolvidos, coincidindo com a pesquisa de Gomes (2014).

Durante o cometimento do crime em 73,53% dos casos os autores chegaram a pé para a execução do ato criminoso, e em 16,67% foram utilizados transportes para chegarem ao local do crime, sendo assim distribuídos: 14,71% bicicleta, 5,88% carro e 5,88% moto, o que aduz a premeditação da ação e da relação proximal com a vítima, Figura 5.

Figura 5: Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por meio de locomoção.

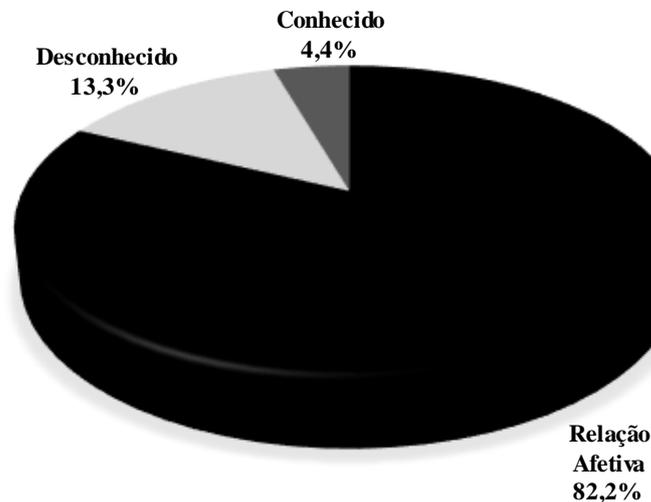


Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Uma das condições do feticídio é: a vítima morre pela condição de ser mulher, não necessitando ter relação direta com acusado, e, quando se tem, caracteriza-se como feticídio íntimo identificou-se nos casos analisados 82,22%, e 4,44% enquadra-se no feticídio não íntimo. No que concerne a variável "Desconhecido", consta feticídio por conexão e por Prostituição ou por ocupação estigmatizada. Verifica-se que em 86,67% dos

casos as vítimas conheciam seus algozes (Relação afetiva: 82,22% e conhecido: 4,44%) e 13,33% dos autores eram desconhecidos, Figura 6.

Figura 6: Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por interação social (Vítima e autor).

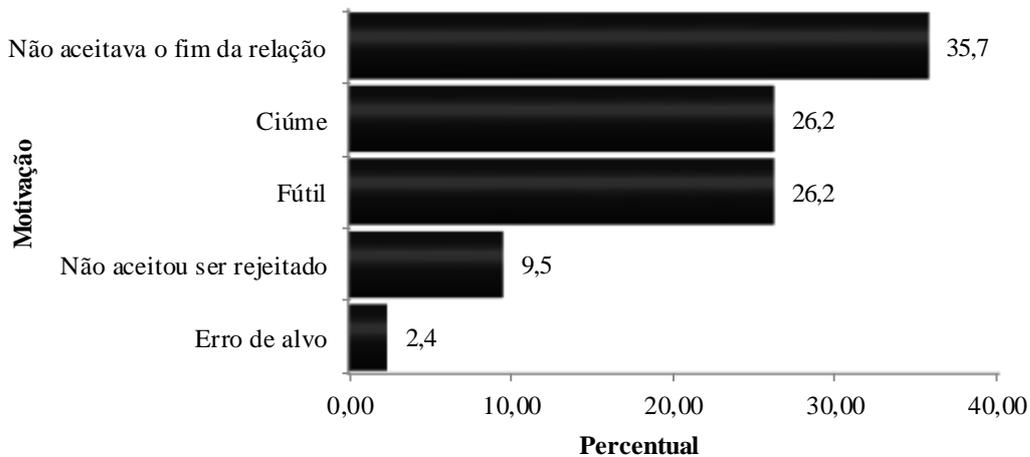


Fonte: SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Nos casos em que a vítima tinha relação afetiva com o autor do fato, foram identificados a partir dos relatos contidos nos boletins e nos procedimentos que as vítimas sofriam violências de seus companheiros, ex-companheiros, maridos, ex-maridos, namorados e ex-namorados durante o relacionamento e por esse motivo terminaram o relacionamento com os mesmos, e esses por não aceitarem esta situação, mataram as vítimas, fato visível da condição de dominação e supremacia masculina, por parte dos executores, de considerar a mulher como sua, situação está observada pelos estudiosos do feticídio.

Levando em conta a motivação em 71,43% dos casos, consta a categoria de posse e dominação sendo observado nas variáveis “não aceitava o fim da relação”, “ciúme”, “não aceitou ser rejeitado” que, segundo Melo (2016) quando se trata de relação afetiva ocorrem por briga e ou por inconformismo. Na variável “fútil” as vítimas foram mortas por questões banais, como por exemplo, discussão com os acusados, em “erro de alvo”, a vítima morreu no lugar de outra mulher, Figura 7.

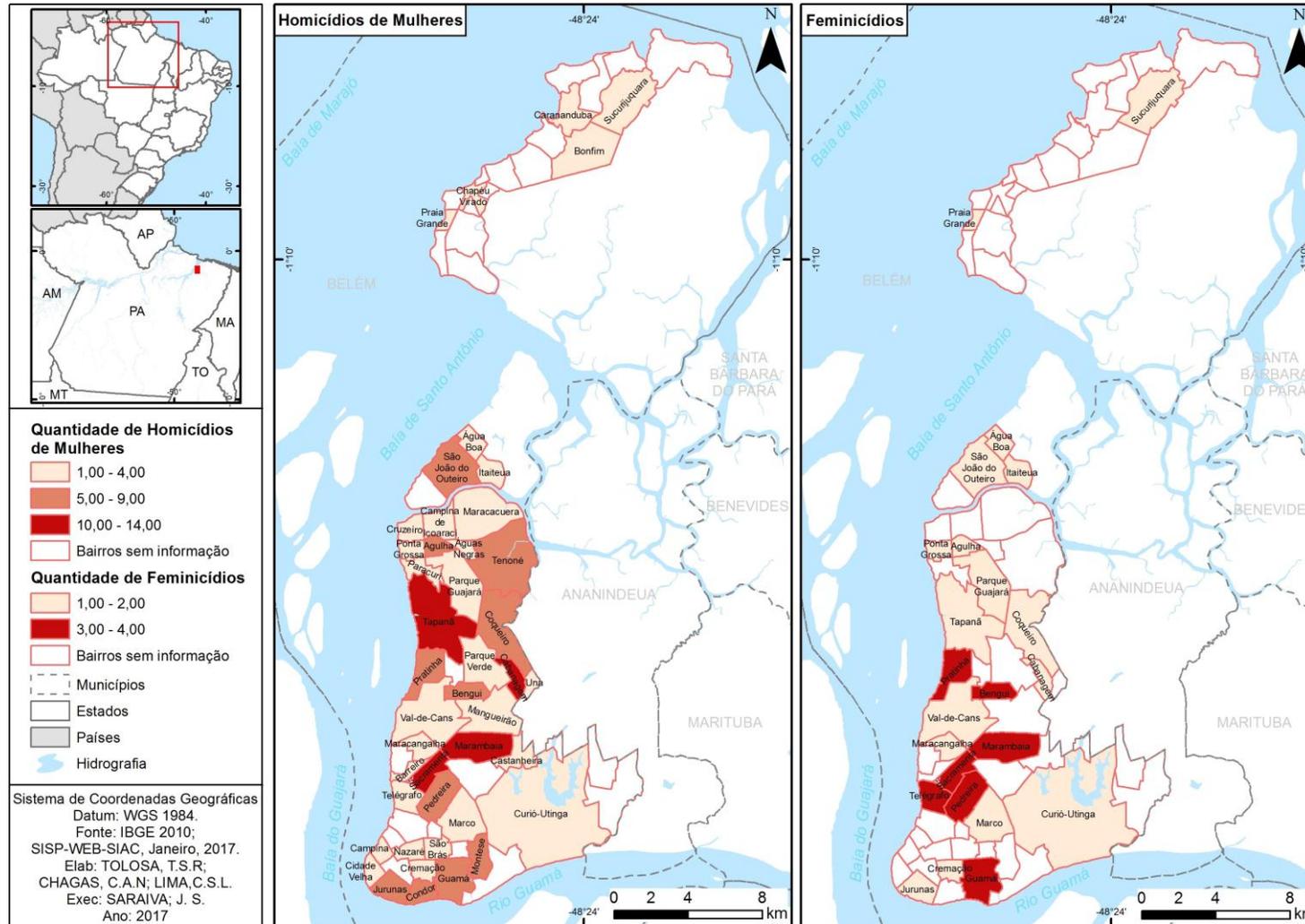
Figura 7: Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por motivação.



Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

A violência não escolhe classe, cor, grupo social, ninguém está isento de vivenciar seja direta ou indiretamente. Considerando que o feticídio pode acontecer em locais que apresentam os maiores índices de criminalidade, segundo Chagas (2014) os bairros que apresentam maior incidência da criminalidade na Região Metropolitana de Belém, são: Guamá, Pedreira, Jurunas, Marco, Cidade Nova 1, 2, 3, 4, 5 e 8, Coqueiro, Sacramento, São Brás, Marambaia e Campina. Considerando os bairros nos quais tiveram a maior quantidade de vítimas de homicídio de mulheres e de feticídio no município de Belém, concentram: Marambaia, Sacramento, Pedreira, Bengui, Pratinha, Telegráfo sem fio, Guamá, Agulha, Marco, Cabanagem e Tapanã (Figura 8). Nota-se que bairros em comum no que tange aos bairros de maior índice de criminalidade, homicídio de Mulheres, bem como feticídio, como, por exemplo, o bairro da Marambaia Sacramento Guamá e Marco.

Figura 8: Escala da Quantidade de Vítimas de Homicídio de Mulheres e de Feminicídio ocorridos no Município de Belém-PA, no período de 2011 a 2015, por Bairros.



Fonte: IBGE (2010) – Adaptado pelos autores (2017)

Verifica-se, deste modo, que a distribuição espacial da criminalidade e, especificamente do feminicídio ocorre de forma heterogênea em bairros marcados pela intensa periferização. Os bairros que mais apresentam ocorrências de feminicídios têm delegacia, e, quando não, estas localizam em bairros mais próximos, porém, apenas medidas de repressão não iriam colaborar para diminuição ou de enfrentamento dos crimes de violência contra mulher. Necessita sim de ações preventivas e proativas. Logo, a ausência de ação do Estado contribui para este cenário, pois segundo Chagas, Palheta da Silva e Silva (2014), os bairros que apresentaram os maiores índices de criminalidade em Belém, são formados por intensa área de periferização, logo, onde o Estado pouco se faz presente, a criminalidade e a violência tende a crescer.

### **2.1.8 Considerações finais**

Este trabalho teve por objetivo apresentar a descrição do crime do feminicídio na capital do Estado do Pará, Belém, tendo uma abordagem quantitativa, focalizada na análise estatística descritiva.

A partir dos dados apresentados, observou-se que não há dia e nem hora para ocorrer o crime de feminicídio, este ocorre com maior frequência no período da noite se estendo pela madrugada, e nos finais de semana. Quanto ao local do fato, verifica-se que ocorre em ambiente doméstico - Residência Particular. Os que ocorreram em via pública na qual a vítima tinha relação proximal com o acusado, na maior parte dos casos, a vítima morreu no mesmo bairro onde mora, e, nos casos em que ocorreram em locais diferentes, os autores do delito conheciam a rotina da vítima.

Em sua maioria, as vítimas tinham relação proximal com autor e os relacionamentos eram violentos, tanto que as vítimas terminavam, diante da negativa, tiveram suas vidas ceifadas de modo violento foram atingidas em locais vitais, como cabeça, tórax, abdômen, e quando utilizado a arma perfuro cortante foram realizadas mais de uma perfuração, gerando lesões graves.

O feminicídio chama atenção pela maneira em que o mesmo ocorre, morre-se por ser mulher, tendo como condicionantes: violência constante, dominação, intenção de matar. É necessário refletir em ações nas quais possam romper com este ciclo de violência sofrida pela mulher, e não só focalizar a vítima, mas também o agressor com políticas públicas nas quais almejem transformações socioculturais na socialização em todos os âmbitos, seja ele familiar, profissional, educacional, comunitário e político entre homens e mulheres, promovendo a equidade entre eles.

Quanto a distribuição espacial do crime de feminicídio, verifica-se que ele não ocorre de forma concentrada nos bairros da cidade, e sim se distribuiu de forma heterogênea e concentrada em áreas periféricas. Dos bairros que apresentaram maior incidência, apenas nove tem delegacia no local, mas existindo nos bairros próximos, e somente um deles tem a Delegacia da Mulher. Parte-se do pressuposto que a violência contra mulher só irá ser enfrentada além de medidas estruturantes, mas com ações a longo prazo que vão desde a educação formal e informal romper com a ideia defasada de dominação e superioridade masculina e discriminatória contra mulher.

Apenas aplicabilidade da lei não irá diminuir e nem estabilizar o crime, deve-se investir em políticas públicas proativas, preventivas e repressivas, compreendendo as particularidades do crime nas quais possam romper com a cultura do sistema patriarcal, violência de gênero e acima de tudo de respeito ao próximo. Nos casos em que já se teve a denúncia da vítima contra o acusado, deve-se seguir os rigores da lei e garantir a integridade da mulher com intuito de evitar a morte anunciada, bem como o ciclo de violência.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, S.S. **Femicídio: Algemas invisíveis do público-privado**. São Paulo: Revinter, 1998.

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estudos Avançados. v.17., n.49.USP: São Paulo, 2003, p. 87-98.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 03 jun 2016.

\_\_\_\_\_.**Lei Nº 13.104, de 03 de março de 2015**. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm)>. Acesso em: 06 jun 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Diretrizes Nacionais Femicídio: Investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Brasília: MJ, 2016. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femenicidios-versao-web.pdf>>. acessado em 16 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Reforma do Judiciário. **A violência doméstica: O problema do feminicídio íntimo no Brasil**. Brasília: MJ, 2015. Brasília: MJ, 2016. Disponível em <[http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2015/04/Cejus\\_FGV\\_femicidiotimo2015.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2015/04/Cejus_FGV_femicidiotimo2015.pdf)>. acessado em 16 jun. 2016.

CARDOSO, D. Ciências, Conhecimentos e ações nas relações de gênero. In: MAUES, A; ÁLVARES, M; SANTOS, E.(Orgs.). **Mulheres na Amazônia: Imagens, Cenários e Histórias**. Belém:GEPEM, p.51-68,2011.

CHAGAS, C. A. N.; et all. M. **Território, Produção do Espaço e Violência Urbana: Uma Leitura Geográfica dos Homicídios na Região Metropolitana de Belém**. In: Congresso Brasileiro de Geógrafos. VII, 2014. Espírito Santo: AGB, 2014.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no XXIV Período de Sessões da Assembleia Geral da OEA.

FRAGOSO, J. M. **Feminicídio sexual serial en Ciudad Juárez. 1993-2001**. Debate Feminista, ano 13, v. 25. México-DF,2002.

FBSP. Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. São Paulo, 2017

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Violência contra Mulher: Feminicídios no Brasil**, 2013. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_femicidio\\_leilagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf)> acessado em: 16. Jun. 2016.

GOMES, A. P. P. F. **Como morre uma mulher?: configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco**. 394 f. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife-PE, 2014.

LAGARDE y DE LOS RIOS, M. **Por La vida y La libertad de las mujeres. Fin al femicidio**. El Dia, V. fevereiro, 2004.

LUCENA, M. B.N. **Mortes de mulheres no Brasil: feminicídio ou homicídio comum? Violência doméstica ou questão de Segurança Pública**. In: Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós- graduação em Pesquisa em Direito (CONPEDI), XXIII., 2014. Paraíba: CONPEDI/UFPB, 2014.

MELO, A.R. **Feminicídio: Uma análise sociojurídica da violência contra mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: GZ, 2016.

OACNUDH. América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. **Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (Femicídio/Feminicídio)**. Tradução para o português Lucas Cureau. Brasília: ONU Mulheres, 2014. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/05/protocolo\\_femicidio\\_publicacao.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2015

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, p. 219-246, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SEGATO, R.L. **Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente.** Série Antropología, 401. Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2006.

STAUDT, K. **Lições da Primeira Onda de Pesquisa e Ativismo sobre o Feminicídio.** Revista Brasileira de Segurança Pública; São Paulo Ano 5 Edição 8 Fev/Mar, p.194-204, 2011.

TOLOSA, Tatiane S. R. e LIMA, Cristiane S. L. **Um olhar sobre o Feminicídio no estado do Pará.** Disponível em: <http://docplayer.com.br/14477644-Iii-seminario-internacional-violencia-e-conflitos-sociais-ilegalismos-e-lugares-morais.html>. Acesso em 06Mai2017.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil.** Distrito Federal: FLACSO, 2015.

## 2.2- ARTIGO CIENTÍFICO II

### **PERFIL DAS VÍTIMAS E DOS AUTORES DO FEMINICÍDIO NA CIDADE BELÉM-PARÁ**

**Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa<sup>14</sup>**  
**Clay Anderson Nunes Chagas<sup>15</sup>**  
**Cristiane do Socorro Loureiro Lima<sup>16</sup>**

#### **Resumo**

O artigo trata sobre a temática do feminicídio fazendo uma breve discussão a partir da análise de quarenta e cinco casos, nos quais se enquadram na lei do feminicídio na qual se pretende mostrar os perfis das vítimas e dos autores a partir da técnica de análise descritiva e análise documental dos boletins de ocorrências. Com isso, percebe-se que essas mulheres são mais jovens que seus parceiros, têm relacionamento marcado pela violência. Verifica-se que apesar dos avanços no que tange a aplicabilidade penal e das lutas e conquistas os homicídios por questões de gênero permaneceu forte.

**Palavras-chave:** Gênero, Violência, Mulher, Relacionamento.

#### **Abstract**

The article deals with the theme of femicide by making a brief discussion based on the analysis of forty five cases, in which they fit the femicide law, and, in which it is intended to show the profiles of the victims and the authors from the technique of descriptive analysis and Documentary analysis of police report. With this, it is noticed that these women are younger than their partners, have a relationship marked by violence. It is clear that despite the advances in criminal applicability and the struggles and achievements, homicides for gender issues remains strong.

**Keywords:** Gender, Violence, Woman, Relationship.

#### **Introdução**

A violência contra mulher é uma constante. A cada hora, uma mulher é agredida e a cada hora e meia uma mulher é assassinada. Geralmente os autores são conhecidos e os crimes ocorrem em casa (FBSP, 2017). As lutas de enfrentamento contra violência são frequentes, não escolhe classe social, cor, etnia das vítimas. São agredidas por serem mulheres. Apesar das conquistas e dos avanços no emprego de leis específicas para coibir e ou amenizar os crimes sofridos, os números de homicídios de vítimas mulheres são

---

<sup>14</sup>Mestranda em Segurança Pública (UFPA) e Praça da Polícia Militar do Estado do Pará. Belém – Pará – Brasil. tatyane.tolosa@gmail.com

<sup>15</sup>Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA) e professor da UFPA. Belém – Pará – Brasil. claychagas@yahoo.com.br

<sup>16</sup>Doutora em Ciências Sociais (UFRN), Tenente-coronel RR da PMPA e professora colaboradora do PPGSP-UFPA. Belém – Pará – Brasil. crisllima@gmail.com

significativos, assim como do feminicídios, dados demonstrados por Waiselfisz (2015), apresentando aumento de 8,8% por década. Antes da Lei Maria da Penha, a média nacional era 4,2 por 100 mil habitantes, e após 2006 a taxa chega a 4,8 em 2013 (IPEA, 2013).

Segundo as Organizações das Nações Unidas-ONU (2017), a violência contra mulher existe e representa um caso violador dos direitos humanos, tendo consequências físicas, sexuais, mentais, até mesmo a morte. Trata-se de um caso de saúde pública, pois contribui para o adoecimento mental e físico das vítimas. Configura-se, também, como um problema econômico, pois impacta negativamente na geração de renda. Sendo assim, a Convenção de Belém do Pará define violência contra mulher como: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano, sofrimento físico, sexual, ou psicológico a mulher, tanto na esfera pública ou como na esfera privada”, (OEA, 1994,p.01). A lei Maria da Penha, em seu Artigo 5º, define a violência doméstica e familiar contra mulher, como: “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, art. 5º).

A violência mais extrema sofrida pela mulher, é retirada de sua vida. Os homicídios de mulheres por questões de gênero, classificam-se judicialmente no Brasil de feminicídio no âmbito da violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação a condição de mulher.

Existem divergências quanto à utilização da nomenclatura feminicídio, logo a sua utilização irá depender do contexto socioeconômico e cultural de cada país. O que se tem em comum neste crime: as mulheres morrem por serem mulheres (o sexo da vítima é importante), há intencionalidade de matar, além de um ciclo contínuo de violência que não ocorre de forma isolada, mas se mesclam entre si, seja cometida por parceiro íntimo ou não.

39. Para os efeitos do presente Modelo de Protocolo, o termo feminicídio se entende como: A morte violenta de mulheres por razões de gênero quer ocorra dentro da família, unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, na comunidade, por parte de qualquer pessoa; quer seja perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes, por ação ou omissão. (OACNUDH, 2014, p.18)

Este artigo visa apresentar os perfis das vítimas e dos autores do feminicídio, no município de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 2011 a 2015, analisados a partir do cadastro de pessoas (vítima e autor) contidas nos boletins e procedimentos policiais cedidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC, a partir de 45 casos de homicídios de mulheres nos quais se enquadram no crime de feminicídio<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup>Para critério de classificação dos homicídios de mulheres como feminicídio nos boletins de ocorrência policial e procedimentos no período que antecedente a implantação da Lei nº 13.104/2015, que são os casos que se encontram no período de 2011 a até março de 2015, foram realizadas leituras dos seguintes documentos para

## Violência de Gênero e Femicídio

A discussão sobre o gênero nos possibilita a compreensão sobre evolução teórica do conceito, rompendo com determinismo biológico, dicotomia e chegando ao entendimento de identidade, de como se constitui o eu, influenciado por aspectos sociais, econômicos, culturais, raciais, sexuais e de classe. Por gênero, entende-se como a construção social, de como se constitui ser homem e mulher, tendo o processo de socialização um fator muito forte, no que tange às relações de gênero.

A compreensão da desigualdade de gênero se baseia no aspecto biológico da superioridade masculina e conseqüentemente subordinação feminina, o que de fato é refutado essa condição através de estudos e por feministas (SCOTT, 1990; SAFFIOTI, 2011). Arelado a essa justificativa, temos a dominação masculina sobre as mulheres, o que resulta na violência de gênero. Importante esclarecer que este conflito não se dá por passividade, mas apresenta resistência.

A violência de gênero constitui-se na desigualdade baseada no sexo e hierarquizada, podendo resultar em violência, em suas diversas formas, sendo elas: física, moral, sexual, psicológica e patrimonial. A partir destas, atinge seu ápice quando resulta na morte de mulheres cometida por homens, sejam eles próximos ou não da vítima. Considerando o contexto histórico e cultural a relação de gênero pode variar em cada sociedade, as relações de poder e dominação podem prevalecer, neste contexto, surgindo outra categoria atrelada ao gênero, o patriarcado.

Segundo Saffioti (2011) a discussão sobre gênero não pode estar dissociada do patriarcado, pois o primeiro surge com a humanidade (construção social dos sujeitos masculino-feminino) e o segundo é recente e está ligado à opressão, desigualdade, dominação e poder. Essa coligação é relevante para se compreender a violência contra mulher.

103. A VCM enquadra-se em um sistema sociocultural de dominação e subordinação das mulheres, aplicado pelos homens, e chamado patriarcado<sup>140</sup>. Este sistema está, ideologicamente, em preceitos androcêntricos – visão masculina do universo – que legitimam práticas de violência contra a mulher, baseadas em papéis atribuídos como “naturais” e “biológicos” de uns e outras; e no discurso da superioridade masculina, que procura, quanto a ele, controlá-las e mantê-las dentro do modelo que o patriarcado quis impor-lhes: o da mulher submissa, mãe, filha ou esposa. (OACNUDH, 2014, §103, p. 42).

---

subsidiar a seleção: Protocolo do Femicídio 2014<sup>17</sup>, Diretrizes para Investigar o Femicídio<sup>17</sup>, e a própria lei do Femicídio 2015, assim, foi selecionado 37 casos, e 08 foram baseados na tipificação penal.

A relação do patriarcado é dinâmica, modifica-se de acordo com as transformações sociais. Por exemplo, a questão da mulher frente ao lar, em um passado recente, e hoje a inserção desta no mercado de trabalho, com diferenças salariais em cargos iguais, ajudando na economia do lar, sendo que muitas vezes é a própria provedora econômica deste ambiente, mudando a relação homem-mulher e gerando conflito entre as relações, sejam elas afetivas ou não. (BLAY, 2003; OACNUDH, 2014).

Nas relações de gênero é necessária a compreensão dos papéis exercidos dentro delas, ora podem ser competitivos ou complementares, constituídos por homens e mulheres de natureza antagônica, sendo a força o campo de expressão das lutas constituídas nas relações e o poder o estruturador desse campo de força. Dentro desta perspectiva, a reflexão de poder em Foucault (1985) contribui para a análise da violência de gênero. Em sua percepção, o poder se concebe em rede, em que os indivíduos que o exercem também sofrem a ação, ou seja, os que estão submissos reagem a esta ação, não estão passivos, gerando uma luta, a construção de um contra poder (ALMEIDA, 1998).

Segundo Saffioti (2011) não se pode usar os conceitos de violência doméstica, familiar e de gênero como sinônimos fossem, logo, a violência de gênero é mais ampla, compila as duas e pode ocorrer, não apenas homem e mulher, mas entre os mesmos gêneros. Dentro dessas circunstâncias pode ocorrer a violência doméstica e familiar, a primeira ocorre em domicílio, não precisa ter laços consanguíneos, e a segunda está relacionada às violências de gênero, doméstica e familiar, são hierarquizadas (ALMEIDA, 1998)

Para Almeida (1998) a violência de gênero trata-se de uma violência específica que visa preservar a organização social do gênero, na qual é baseada na hierarquia e nas desigualdades de lugares sociais sexuais que subordinam o gênero feminino, sofrendo modificações quando o poder masculino é ameaçado, apresentando duas faces: “É produzida no interior de densas relações de poder, objetivando o controle da categoria que detém sua menor parcela; e revela impotência de quem perpetra para exercer a exploração-dominação, pelo consentimento do alvo desta forma de violência” (ALMEIDA, 1998, p.18).

A violência contra a mulher tem todo um viés histórico a partir da relação de gênero (homem e mulher) em âmbitos privados e públicos. Para a compreensão da violência masculina sobre a feminina, Bourdieu (1998) fez um estudo etnológico sobre a sociedade Cabila para entender as estruturas fundamentais da visão e da divisão masculina do mundo. A sexualidade é construída socialmente e existem oposições entre masculino e feminino: anatômicas, biológicas, culturais, que são naturalmente aceitas e inconscientes, assim como a submissão da mulher e a dominação masculina. O homem é criado para ser viril e dominador

e a mulher dócil e a dominação de gênero demonstra claramente a violência simbólica sobre as mulheres se instituindo a partir da adesão pelo dominado de conceder ao dominante, isto não significa que não haja resistência.

A dominação masculina (dominador) se solidifica nas diferenças sexuais para justificar a sua dominação sobre a mulher (dominada), demonstrada historicamente pela superioridade sexual, evidenciadas nas ocupações profissionais, prestígio social, corpo e sexualidade, virilidade, esporte, entre outras. Mas isto não quer dizer que o ser feminino seja totalmente passivo; nestas relações instituídas mostra-se sim resistente em algumas situações socializadas com seu dominador e as diferenças sexuais são transformadas em diferenças político-sociais (SAFFIOTI, 2011).

Homicídios de mulheres, conforme algumas pesquisas realizadas, constataram que ocorrem, em sua maioria, por pessoas próximas às vítimas sendo familiares, conhecidos e de relações afetivas (WAISELFISZ, 2015), demonstrando seu caráter doméstico, podendo ocorrer por desconhecido também, sempre considerando que a morte é intencional e tendo como motivação a condição de ser mulher.

Dentro deste contexto motivacional e intencional temos o crime de feminicídio, promulgado pela Lei Nº 13.104 de março de 2015 que, em seu bojo, destaca que esse tipo particular de homicídio é praticado especificamente “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. E esta condição se dá quando a delito envolve: i) violência doméstica e familiar e ii) menosprezo ou discriminação de mulhepror (BRASIL, 2015).

Apesar do feminicídio ser um homicídio, nem todo homicídio de mulher é um feminicídio, como salienta Pasinato (2011) e Lucena (2014). Deve-se ter o cuidado de não homogeneizar essas mortes, pois as motivações podem ser outras e não ligadas ao gênero, tais como rixa, roubo, tráfico de drogas, vingança, etc.

Segundo OACNUDH (2014)<sup>18</sup>, existem condições estruturais do feminicídio, sendo eles: existe uma cultura de violência e discriminação baseada no gênero, baseados na inferioridade e subordinação das mulheres, marcado por uma continua violência, de uma sociedade patriarcal e discriminatória em relação à mulher. A partir das discussões da literatura, classifica em 13 categorias de análise para compreensão da realidade social a partir do femicídio/feminicídio: Íntimo, Não-íntimo, Infantil, Familiar, Por conexão, Sexual

---

<sup>18</sup>O Modelo de Protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) dá diretrizes para o desenvolvimento de uma investigação penal eficaz de mortes violentas de mulheres por razões de gênero, de acordo com as obrigações internacionais assumidas pelos Estados.

sistêmico, Por prostituição ou ocupações estigmatizadas, Por tráfico de pessoas, Por contrabando de pessoas, Transfóbico, Lesbofóbico, Racista e Por mutilação genital feminina.

As conquistas obtidas pelas mulheres ao longo da história por uma equidade nas relações de gênero, seja no âmbito familiar, social, político, e no trabalho, por exemplo, denota que a violência ainda é uma constante em suas diversas modalidades, sejam elas: física, psicológica, patrimonial e moral. Romper com este ciclo de violência deve ser uma luta de todos, e cabe ao estado a responsabilidade de efetivar o que está na lei.

## **Metodologia**

O município de Belém, capital do Estado do Pará, foi escolhido por apresentar o maior índice de homicídios e feminicídios no Estado, apresenta maior população de mulheres e por ter uma rede ampla de atendimento e proteção à mulher vítima de violência, é distribuídos nas áreas de saúde, psicossocial e segurança. Os organismos em atividade são: Casa da Mulher, Fundação Santa Casa da Misericórdia, Casa Abrigo Emanuele Rendeiro Diniz, Casa Abrigo Unidade de Acolhimento Temporário, Centro de Referência Maria do Pará (CRMP), Promotorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar, Núcleo de Atendimento à Mulher (NAEM – Defensoria Pública), Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM), Pro Paz Mulher e Núcleo Especializado de atendimento ao homem agressor (NEAH).

A presente pesquisa foi desenvolvida em diferentes etapas. Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica que possibilitou dar o aporte teórico norteador do percurso deste trabalho. Em seguida, a partir das informações do banco de dados cedidas pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, foram analisados 45 casos de feminicídios, tendo como critério de exclusão os parâmetros da lei do feminicídio, promulgada em março de 2015, e foram realizadas leituras dos seguintes documentos para subsidiar a seleção: Protocolo do Femicídio 2014<sup>19</sup>, Diretrizes para Investigar o Feminicídio<sup>20</sup>, e a própria Lei do Feminicídio 2015. Para tanto, procedeu-se à leitura, um a um, de todos os boletins de ocorrências e procedimentos policiais visando preencher as informações necessárias para

---

<sup>19</sup>O Modelo de Protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) dá diretrizes para o desenvolvimento de uma investigação penal eficaz de mortes violentas de mulheres por razões de gênero, de acordo com as obrigações internacionais assumidas pelos Estados.

<sup>20</sup>O documento Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios) é resultado do processo de adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) à realidade social, cultural, política e jurídica no Brasil.

tabulação dos dados na planilha do Excel, e, a partir da tabela dinâmica, foi possível construir as tabelas e gráficos que possibilitaram melhor visibilidade e compreensão do comportamento das variáveis analisadas, identificando tendências, variabilidade e valores atípicos.

Um segundo momento de coleta de dados foi realizado para saber se a vítima tinha registrado a violência sofrida contra seu agressor ao órgão competente-Polícia Civil, assim como pesquisa criminal dos autores do feminicídio para verificar seu antecedente criminal. A opção pelo trabalho quanti-quali se fez necessária para abordar o problema de pesquisa tendo em vista a necessidade da realização de análise estatística dos dados relativos aos perfis da vítima e do autor e a pesquisa documental para levantamento de informações a partir dos depoimentos das testemunhas e dos relatórios dos procedimentos.

As variáveis apresentadas neste trabalho foram realizadas em três momentos de coletas: 1- As coletadas diretamente do Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP-WEB (faixa etária da vítima, grau de escolaridade, profissão); 2- As retiradas do sistema a partir de leitura dos boletins e procedimentos (situação laboral, tipo de relação, violência no relacionamento e *status* do relacionamento) e 3- A reincidência penal do autor e a revitimização foram tabuladas a partir da pesquisa nos sistemas policiais.

Importante esclarecer que alguns dados de algumas das vítimas e dos autores não foram preenchidos como faixa etária, escolaridade e profissão devido à falta de informações no momento da confecção do procedimento policial. Como não contabilizariam, por não estar informado, não demonstrariam o perfil, optou-se por excluir essas informações.

Para apresentação das informações foi utilizada a técnica de análise descritiva sendo apresentados por meio de gráficos e tabelas. As variáveis analisadas consistiram em: Faixa etária da Vítima/Autor; Escolaridade da Vítima/Autor; Vínculo Empregatício da Vítima/Autor; Profissão da Vítima/Autor; Relacionamento; Revitimização; Reincidência Penal do autor; Status do Relacionamento;

## **2.2.6 Resultados e Discussões**

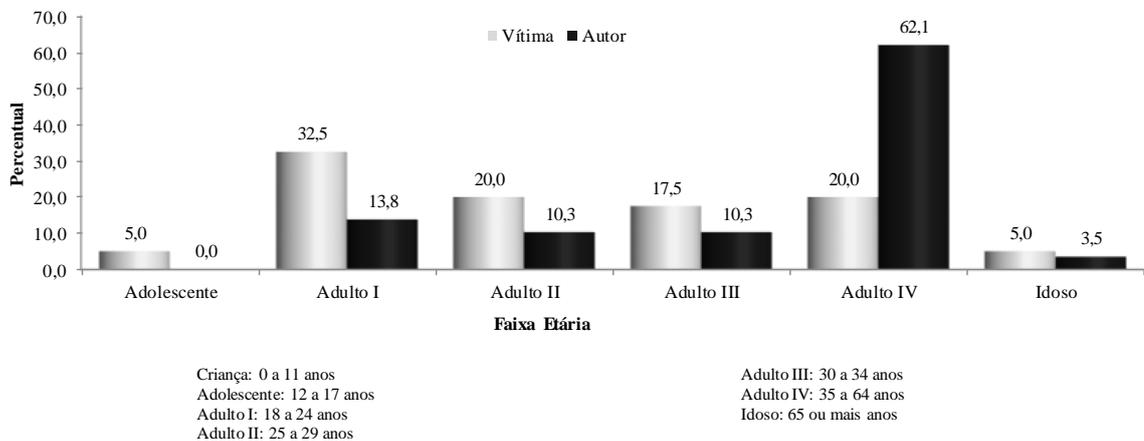
### ***Análise Descritiva***

A partir do levantamento e análise dos homicídios, constatou-se que, em 86,66%, as vítimas conheciam seus algozes e, destes, 82,22% tinham relação afetiva. Em 4,44% o agressor era conhecido, mas sem vínculo amoroso, e em 13,33% eram desconhecidos. Identificou-se dos feminicídios analisados as seguintes modalidades: 82% feminicídios

íntimo, 11% feminicídios não íntimo, 4% feminicídios por conexão e 2% por Prostituição ou por ocupação estigmatizada.

Observa-se na figura 1 que os agressores das vítimas são mais velhos que as mesmas. Em 52,50% dos casos as vítimas são jovens (18 a 29 anos) <sup>21</sup>e em 62,1% dos acusados estão na faixa etária entre 35 a 64 anos. A diferença de idade entre os envolvidos é um dos fatores que contribui para o feminicídio, por insegurança e ciúme quando se trata de relação afetiva ou proximal, coincidindo com resultados de outras pesquisas já realizadas nesta temática Almeida (1998).

**Figura 1:** Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por Faixa Etária da vítima e do autor.



Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores.

A Tabela 1 ilustra grau de escolaridade das vítimas e dos autores. Verifica-se, também, que, apesar de ambas as partes demonstrarem que a maioria dos envolvidos possuem a educação básica<sup>22</sup>, Ensino Fundamental e Ensino Médio, existe diferença sutil entre eles, não só em valores mais em níveis de estudo, por exemplo, as vítimas são alfabetizadas e possuem nível superior incompleto/completo (8,33%), enquanto os autores, em 4,35%, não são alfabetizado e não possuem nível superior. O agressor apresenta ter mais tempo de estudo que a vítima, isto ocorre por eles serem mais velhos.

<sup>21</sup>Foram somados os valores percentuais das faixas etárias: adulto I e adulto II, uma vez o IBGE classifica jovens entre 18 a 29 anos seguindo o Estatuto da Juventude (2013). O SISP-WEB-PA, utiliza essa classificação de idade, sendo por isso adotada pelos autores.

<sup>22</sup> Segundo a Lei de diretrizes e bases da Educação, está dividida em dois grandes níveis, educação básica (Educação infantil, Ensino fundamental e Ensino médio) e educação superior.

Tabela1: Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por escolaridade da vítima e do autor.

Escolaridade	Percentual	
	Vítima	Autor
Não alfabetizado	0,0	4,4
Ensino Fundamental Incompleto/Completo	70,8	56,5
Ensino Médio Incompleto/Completo	20,8	39,1
Ensino Superior Incompleto/Completo	8,4	0,0
Total Geral	100,0	100,0

Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autor.

A categoria situação laboral foi construída a partir dos procedimentos policiais quando relatado que os envolvidos tinham vínculo empregatício ou não, sendo que em 68,8% das vítimas e em 87,5% dos autores trabalham, 6,3% estão aposentadas (os), 25% das mulheres mortas não trabalhavam, e nesta mesma situação encontram-se os homens em um percentual menor em torno de 6,3%, Tabela 2.

Tabela 2: Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por situação laboral da vítima e do autor.

Situação Laboral	Percentual	
	Vítima	Autor
Trabalha	68,8	87,5
Não trabalha	25,0	6,3
Aposentada (o)	6,3	6,3
Total Geral	100,0	100,0

Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Os levantamentos das profissões são retirados diretamente do cadastro de pessoas do SISP-WEB, logo, não está relacionada a vínculo de emprego e sim de qualificação profissional. Optou-se em não relacionar esta variável com vínculo empregatício, pois na maior parte do levantamento dos envolvidos não se tinha essa informação por não ter no sistema um campo de obrigatoriedade de preenchimento.

A partir da compilação dos dados verificou-se que a maior parte das vítimas quanto os autores estão ligados em profissões de atividades informais, como mostra a Tabela 3. As atividades profissionais desempenhadas pelas vítimas estão relacionadas no setor informal 39,13% (manicure, cabeleireira, autônoma, diarista), 21,74% são donas de casa, 13,04% são estudantes e do setor comercial (comerciante e atendente), 4,35% é do setor educacional

(professora), de serviços (Agente de saúde pública) e aposentada. Assim, segundo Silva (2015, p.42)

Especula-se que a falta de qualificação profissionalizante deixa a mulher com pouca oportunidade de conseguir ingressar no mercado de trabalho, o que pode mantê-la dependente financeiramente do agressor. Hipoteticamente isso pode aumentar a vulnerabilidade da mulher sofrer algum tipo de violência, pois segundo Jong (2008) a dependência financeira é uma das principais causas associadas ao aumento de violência no âmbito familiar, ocasionada principalmente em razão de grande parte das mulheres não ter emprego para sustento próprio, tornando-se dessa forma submissas aos homens para manterem os filhos e a si.

De outra forma, considerando, o universo das mulheres que trabalham e possuem a independência financeira, em relação ao seu parceiro, ou ainda é a provedora financeira família, pode gerar conflito, entenda-se violência, entre o casal, pois não se tem a dependência do parceiro, outro potencializador é o desempregado masculino.

A maioria dos autores são de profissões do setor informal (ambulante, carregador, moto taxista e faxineiro), 26,3% estão do setor de prestação de serviço (fiscal e motorista), o setor industrial (Eletricista) com 15,8%. 10,5% no setor comercial (comerciante e vendedor) e em 5,3% distribui-se nas categorias aposentado, militar e no setor rural (lavrador). As ocupações das vítimas e dos autores no setor informal coincidem com outros estudos sobre o perfil das mulheres assassinadas e de autores, tais como em Melo (2016), Meneghel e Hirakata (2011). Não significa que as mulheres com profissões qualificadas, grau de instrução superior e classe social elevada não possam ser vítimas de feminicídio.

Tabela 3: Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por setor profissional da vítima e do autor.

Profissão	Percentual	
	Vítima	Autor
Setor Informal	39,1	31,5
Dona de casa	21,7	0,0
Estudante	13,0	0,0
Setor Comercial	13,0	10,5
Setor Educacional	4,3	0,0
Setor de Serviço	4,3	26,3
Aposentado (a)	4,3	5,3
Setor Industrial	0,0	15,8
Militar	0,0	5,3
Setor Rural	0,0	5,3
Total Geral	100,0	100,0

Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Nos feminicídios analisados nos quais as vítimas tinham relacionamento afetivo com autor e a partir das leituras dos registros policiais verificou-se que em 66,7% que o relacionamento era marcado por violência por parte do autor, 15,6% não foi informado de como era o relacionamento, e nos demais casos em 17,7% as vítimas não tinham vínculo com acusado. A morte é apenas o fim de um histórico contínuo de violência e esta situação vivenciada pela vítima é um dos motivos que levaram a mesma optarem pela separação. Segundo Russel, Carcedo (2000), Segato (2006), Almeida (1998), Pasinato (2011), uma das características do feminicídio, é que ele é marcado por um ato contínuo de violência seja ela no âmbito físico, psicológico, patrimonial, geralmente não estão dissociadas, ou seja, ocorrem conjuntamente, como, por exemplo, psicológico com físico, físico com patrimonial. Nos casos em que a vítima não tinha vínculo afetivo com o autor, em dois casos as mesmas conheciam o autor do fato, diante da negativa da investida do mesmo, tiveram suas vidas ceifadas, e nos demais casos não se tinha vínculo proximal, mas morreram por serem mulheres como mostra a Tabela 4.

Tabela 4: Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por vínculo afetivo e violência no relacionamento.

<b>Relação</b>	<b>Relacionamento</b>	<b>Percentual</b>
Afetiva	Violento	66,7
	Não informado	15,6
Não afetiva	Não se aplica	17,7
<b>Total geral</b>		<b>100,0</b>

Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Nos casos em que se tinha relação afetiva, as vítimas foram lesionadas em locais vitais e mais de uma vez em um mesmo local, tais como abdômen, tórax e pescoço, principalmente nos casos em foi utilizada arma perfuro ou cortante, e em outro caso a vítima teve seu corpo queimado por seu marido. O relacionamento era marcado por violência e a mesma apresentada quadro de depressão, e, em outras vezes, as vítimas foram estranguladas, asfixiadas ou espancadas até a morte.

De modo geral, observou-se brutalidade das ações e até mesmo a modificação do local do crime com intuito de tirar o foco das investigações, por isso a importância da preservação do local do crime e da perícia, para compreensão de como se deu os fatos, DINIZ E PENALVA (2013). Outro ponto é a dominação masculina muito forte, em alguns casos o

autor além das violências empregadas em suas diversas formas, patrimonial e física, a violência psicológica era evidente em caso todos os casos, por exemplo, buscava isolamento social da vítima de forma a ter controle sobre a mesma.

Dos casos com vínculo afetivo, apenas 45,9% das vítimas denunciaram à polícia violência sofrida por seus algozes, situação que preocupa, pois se tinham indícios que algo de ruim poderia acontecer, devido à comunicação feita e o histórico de violência relatado pelos familiares, seria uma morte evitada. 54,1% não efetivaram a denúncia de seus suplícios, verifica-se a violência, dominação e a brutalidade sofrida pelas mulheres mortas, a partir dos relatos<sup>23</sup>:

A cidadã em tela acima identificada, compareceu a esta seccional na data, hora e local acima mencionados para comunicar que segundo relato dos vizinhos sua irmã Mari foi assassinada pelo o seu companheiro o nacional conhecido como Paulo, o acusado a alvejou com várias facadas, a mesma ainda foi socorrida pelos vizinhos e levada até PSM, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu, portanto o seu corpo encontra-se no necrotério do hospital à espera da remoção, ressalta que sua irmã estava sofrendo constantes ameaças por parte do acusado e que já havia registrado um BOP comunicando o fato. Registra-se o fato para as devidas providências. (Caso Denunciado, Boletim, registrado 06/10/11)

O Policial Militar acima qualificado, apresenta nesta SUPC, o nacional Edson paraense, casado, 52 anos de idade, RG 1111111, filho de Maria José e Mateus, residente no Parque Azul, Rua 2 nº X, o qual no dia de hoje, ateou fogo na residência onde reside, na qual encontrava-se amarrada a Sra. Lúcia, sua esposa, saindo da residência já incendiada, deixando referida mulher no interior, sem lhe prestar socorro. Acrescenta o relator que a vítima segundo vizinhos, apresentava problemas de depressão e sofria constantes agressões por parte do apresentado. Foi determinado pela autoridade policial a lavratura do procedimento legal. (Caso Não denunciado, Boletim, registrado 24/07/12)

Pode se inferir que, nos casos em que a vítima denunciou o acusado, a simples denúncia e adoção de medidas protetivas não asseguram a sua vida e nem é retirada a intencionalidade da violência. Deve-se pensar em medidas que inviabilizem as agressões, não só de cunho repressivo, mas também nos âmbitos sociais, educativos, econômico (emprego e renda), saúde, psicológico para evitar a revitimização:

Na audiência, elas são levadas a tomar decisões rapidamente, havendo uma pressão para que reconsiderem a queixa e retornem ao domicílio. Os operadores do judiciário, ao estimular a permanência da mulher no domicílio conjugal, evitando adotar medidas do âmbito criminal, perpetram uma revitimização às mulheres e deixam espaço para a manutenção das violências, MENEGHEL (2011, p. 747).

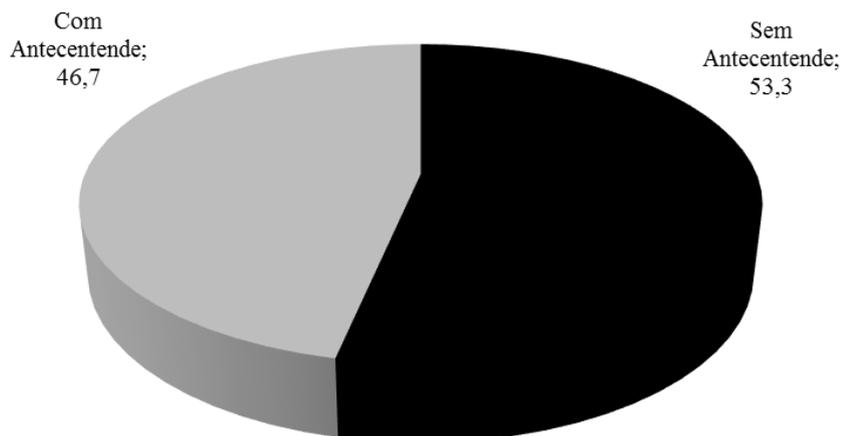
Quanto ao fato de não denunciar a violência sofrida, segundo Dias (2007) a quantidade de subnotificação é significativa, é difícil denunciar pessoas do seu convívio e de relação afetiva, na qual se tem a dependência financeira, cercada por sentimentos de insegurança,

<sup>23</sup> -Os Nomes e a identificação tais como endereço, documentos e filiação utilizados no relato são fictícios.

medo, inferioridade, e em alguns casos acredita-se na mudança comportamental do agressor, que a situação é passageira, prova de amor, ou ainda que é culpada por ele ser assim.

Diante das agressões sofridas, a partir da qualificação dos autores, foi possível obter informações sobre o antecedente criminal destes. Em 46,67% dos casos os autores já haviam respondido anteriormente por ato criminoso, situação observada nos resultados de Meneghel e Hirakata (2011), o que pode justificar o caráter violento dos relacionamentos. Logo, as vítimas que se envolvem com homens nos quais possuem antecedente criminal, têm maior possibilidade de serem agredidas e até mesmo mortas por estes devido seu histórico criminal e de violência. Verificou-se, ainda, que em 53,33% não havia antecedente, como ilustra a Figura 2.

Figura 2: Percentual de Feminicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por reincidência penal do autor.



Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Para compreender a violência de homens contra as mulheres é importante verificar como se sucedeu o processo de socialização de homens e mulheres. Segundo Lima, Buchele, Climaco (2008), em sua pesquisa, os autores esquematizam alguns estudos que justifiquem a violência do homem contra mulher, sendo eles: a teoria do aprendizado social, a teoria feminista no âmbito da biogenética a partir de explicações hormonais, mas, segundo os autores, a mais plausível foi estruturada por Michael Kaufman (1999), tendo reflexão de outros estudiosos, no qual desenvolveu uma sistematização de “Sete ‘P’ da violência dos Homens”, para compreender esta violência cometida por homens às mulheres, bem como a outros homens.

“•**Poder patriarcal:** sociedades dominadas por homens são estruturadas na hierarquia e violência de homens sobre mulheres e também sobre outros homens e na 'auto-violência', constituindo um ambiente que tem como principal função a manutenção do poder da população masculina;

• **Privilégios:** as violências cometidas pelos homens não acontecem apenas devido às desigualdades de poder, mas também, a uma crença de merecimento de privilégios que devem ser concedidos pelas mulheres;

• **Permissão:** para Kaufman, a violência contra a mulher é abertamente permitida e até estimulada pelos costumes sociais, códigos penais e por algumas religiões. Do mesmo modo, a violência de homens contra outros homens é não apenas permitida, como também celebrada e banalizada em filmes, esportes e na literatura;

• **Paradoxo do poder masculino:** para desenvolver seus poderes individuais e sociais, os homens constroem armaduras que os isolam do contato afetivo com o próximo e da arena do cuidado, seja esse cuidado para outros ou para ele mesmo;

• **Armadura psicológica da masculinidade:** constituída a partir da negação e rejeição de qualquer aspecto que possa parecer feminino;

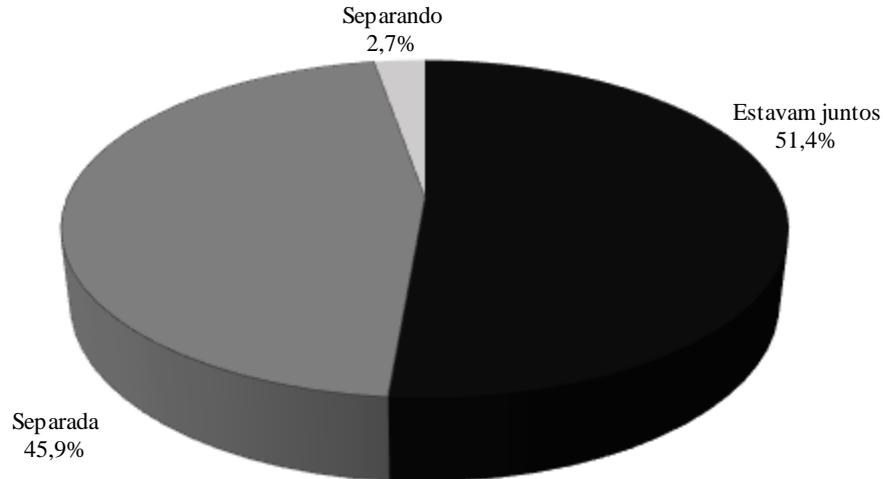
• **Pressão psíquica:** os homens são educados desde a infância para não experienciar ou expressar emoções e sentimentos como medo, dor e carinho. A raiva, por outro lado, é uma das poucas emoções permitidas e, assim, outras emoções são canalizadas por esse canal;

• **Experiências passadas:** o fato de muitos homens crescerem observando atos de violência realizados por outros homens - muitas vezes seus pais - pode caracterizar tais situações como a norma a ser seguida”. (LIMA, BUCHELE, CLIMACO, 2008, p.75).

Outro estudioso citado pelos autores é Nascimento (2001), no qual relaciona homem e violência a partir do esquema de três silêncios, em que visa compreender os mesmos com intuito de construir comportamentos nos quais possibilitem equidade entre homens e mulheres. Neste contexto, verifica-se que o homem é estimulado a ser imparcial aos sentimentos, deve ter um comportamento agressivo para ser tido como viril e dominador, inseridos em vários contextos de violência, o que estimula a violência contra mulher.

A Figura 3 ilustra o *status* do relacionamento entre a vítima e o autor, sendo assim identificado, em 51,4% dos casos as partes envolvidas estavam juntas (União Estável/Casado), tendo, neste caso, a motivação se deu por ciúme, futilidade, rejeição ao parceiro, em 45,9% estavam separadas dos acusados, e os mesmos não aceitavam o fim da relação e/ou nutria ciúme excessivo, e 2,7% estava em processo de separação e os mesmos não aceitavam o fim do relacionamento.

Figura 3: Percentual de Femicídio ocorridos em Belém-PA, 2011/2015, por status do relacionamento do autor com a vítima.



Fonte:SIAC, JANEIRO, 2017, elaborações dos autores

Segundo Meneghel e Hirakata (2010), os fatores sociodemográficos associados ao assassinato de mulheres pelos parceiros, são: 1- A pobreza das famílias e desemprego; 2- Disparidade de idade entre o casal; 3- Relacionamento não formalizado; 4- Tentativa de separação, e 5-Histórias repetidas de violências e agressões. E, segundo as autoras, foram encontradas relações entre as taxas de feticídio e a pobreza, população negra, desemprego, e locais com índice de criminalidade elevado. No caso deste estudo, ora apresentado verificou-se que os itens apresentados por elas correspondem à realidade estudada, com exceção do primeiro, pois não se obteve informações suficientes para se construir indicadores sociais e relacioná-los, e os demais ocorrem com frequência nesta pesquisa.

### 2.2.7 Considerações finais

Este trabalho teve por objetivo apresentar a descrição do perfil da vítima e dos autores do crime do feticídio na capital do Estado do Pará, Belém, com abordagem quanti-quali, focalizada na análise estatística descritiva e na crítica dos dados apresentados.

A partir dos dados coletados, observa-se que as vítimas são jovens e seus algozes são mais velhos e, em tratando-se do feticídio, observa-se que a disparidade entre os envolvidos é um fator de risco para vítima. O grau de escolaridade dos acusados é superior ao da vítima, importante ressaltar que os mesmos são mais velhos, logo terá mais escolaridade, n e suas profissões estão ligadas ao setor informal, assim como seus algozes.

No Estado do Pará, o sistema integrado de segurança pública (SISP-WEB) possibilita a identificação da vítima e do autor por sexo, faixa etária, grau de escolaridade, estado civil e profissão, cor, data de nascimento, filiação e endereço. A ausência de informações durante os cadastros das pessoas envolvidas no momento da confecção do boletim e ou procedimento policial impossibilita o preenchimento das informações e a identificação dos envolvidos. A interação social entre a vítima e o acusado e a existência da violência no relacionamento só é possível saber a partir dos depoimentos das testemunhas e do relatório do procedimento. Sendo assim, a compreensão de como se caracteriza o feminicídio, quem são suas vítimas e autores, contribuem para indicar os fatores de risco, com intuito de prevenir ou amenizar a violência de gênero com ações preventivas, proativas e repressivas, de longo, médio e em curto prazo. O desafio é grande pois uma parte dele está ligada aos aspectos socioculturais, socialização, mudanças nos papéis sociais e até mesmo no âmbito da criminalidade.

Quando se trata de vínculo proximal com o autor, as vítimas viviam um relacionamento conturbado, ou estavam separadas, ou em processo de separação. Estes, por sua vez, na maioria dos casos tinham antecedente criminal, verifica-se que este é um potencializador para o cometimento do feminicídio. São poucas as vítimas que denunciaram seus agressores, situação que nos leva a refletir, quanto à eficácia das ações de medidas protetivas do Estado baseadas na lei e isto prova que só ação repressiva não irá amenizar a violência contra mulher. A dominação masculina, poder, a discriminação a condição de mulher são presença muito fortes no feminicídios. Apesar das conquistas e das lutas pela equidade de gênero, muito precisa se avançar neste pleito.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, S.S. Femicídio: Algemas invisíveis do público-privado. São Paulo: Revinter, 1998.

BOURDIEU, P. **Conferência do Prêmio Goffman: A dominação Masculina Revisitada.** In: LINS, Daniel(Org.).*A dominação Masculina Revisitada.*São Paulo:Papirus, p.11-27,1998

BRASIL,Lei Nº 13.104, de 03 de março de 2015. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm)>. Acesso em: 06 jun 2016.

\_\_\_\_\_,Secretaria de Políticas para Mulheres. **Diretrizes Nacionais Feminicídio: Investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres.** Brasília: MJ, 2016. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femenicidios-versao-web.pdf>>. acessado em 16 jun. 2016.

CARCEDO, A. **Femicídio em Costa Rica. 1990-1999.** Colección teórica nº1. Costa Rica, Instituto Nacional de Mujeres, 2000.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher-Convenção de Belém do Pará, 1994. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>. Acesso em: 16 out. 2014.

Dias, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DINIZ, D.; PENALVA, J, O Impacto dos laudos periciais no julgamento de homicídio de mulheres em contexto de violência doméstica ou familiar no Distrito Federal. In: **Homicídios no Brasil: registro e fluxo de informações.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013.p.409: il. – (Coleção Pensando a Segurança Pública; v. 1)

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990

FBSP, Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil.** São Paulo, 2017

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS “ENEIDA DE MORAES” SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO. GEPEM/UFPA. **Atendimento à Mulher Vítima de Violência: perfil dos serviços em Belém/PA.** Disponível em: <[http://www.jornaliaras.ufpa.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34&Itemid=3](http://www.jornaliaras.ufpa.br/index.php?option=com_content&view=article&id=34&Itemid=3)>. Acesso em: 01 maio 2017.

GOMES, A. P. P. F. **Como morre uma mulher?: configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco.** 394 f. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife-PE, 2014.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013. **Violência contra Mulher: Femicídios no Brasil.** Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_feminicidio\\_leilagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf)> acessado em: 16. Jun. 2016.

LIMA, D.C; BUCHELE, F; CLIMACO, D.A. **Homens, Gênero e Violência Contra a Mulher.** Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.2, p.69-81, 2008.

MELO, A.R. **Femicídio: Uma análise sociojurídica da violência contra mulher no Brasil.** Rio de Janeiro: GZ, 2016.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. **Femicídios: homicídios femininos no Brasil.** *Revista de Saúde Pública*, v. 3, n. 45, p. 564-74, 2011.

\_\_\_\_\_. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 743-752, abr. 2011.

---

. Femicídios – mortalidade por agressão em mulheres no Brasil. In: Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010. Santa Catarina.p.1-8.

OACNUDH. América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. **Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (Femicídio/Feminicídio)**. Tradução para o português Lucas Cureau. Brasília: ONU Mulheres, 2014. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/05/protocolo\\_femicidio\\_publicacao.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2015

ONU MULHERES. ONU. **Fim da violência contra as mulheres**. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/fim-da-violencia-contra-as-mulheres/>>. Acesso em: 01 abr. 2017.

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, p. 219-246, 2011.

RUSSELL, D. **Femicide**: the origin and importance of the term femicide. Disponível em: <<http://www.dianarussell.com/articles.html#Femicide>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SEGATO, R.L. **Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente**. Série Antropología, 401. Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2006.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez., 1990

SILVA, A. C. S. **Perfil da reincidência da violência doméstica Contra a mulher no município de Santarém – Pará**. 64 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém-PA, 2015.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. Distrito Federal: FLACSO, 2015.

## **CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

### **3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste trabalho foi atingido, pois buscou-se identificar as características inerentes ao feminicídio no município de Belém a partir do contexto do crime e dos perfis das vítimas e dos autores, a fim de compreender os fatores potencializadores do feminicídio.

A aplicação da metodologia quanti-quali e a utilização pela técnica de análise descritiva dos dados possibilitaram a visualização de forma sistemática dos resultados atendendo aos objetivos propostos.

Assim, constatou-se que o crime de feminicídio tipo mais frequente é o feminicídio íntimo ocorre no período da noite e se estende pela madrugada, nos finais de semana, tendo como local da ocorrência a residência e quando realizado em via pública o autor conhecia toda a dinâmica social da vítima, pois morreram nas proximidades de sua casa, a ação é individual chegando a pé, e a utilização de arma perfuro cortante, e na maior parte dos casos a vítima foi lesionada várias vezes em locais vitais, como abdômen, tórax, e pescoço, por exemplo.

Notou-se que a relação direta da vítima com o acusado na maior parte dos casos era afetiva. O contexto que marca o feminicídio violência constante, assim, pedem a separação e acabam sendo mortas por seus algozes. Em outra situação, o autor do fato nutria sentimentos pela vítima, e, diante da negativa, comete o assassinato.

Existe relação direta entre o relacionamento marcado pela violência e o autor com antecedente criminal são fatores fortes que contribuem para o feminicídio conforme alguns relatos das testemunhas em que já previam a morte. Nesses casos em que a vítima tinha relação afetiva com acusado ainda se tem receio de denunciar seus companheiros.

Na pesquisa feita para conhecer o perfil das vítimas constatou-se que a maioria são jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos e possuem baixo nível de escolaridade; a maior parte delas tem ocupações ou profissões no setor informal e trabalham. Em relação ao autor, estes são mais velhos que a vítima acima de 30 anos, baixo grau de escolaridade, trabalham e tem profissão mais classificada quando comparadas com as vítimas.

As características do feminicídio são mortes intencionais, violência contínua, estrutural, ódio, discriminação ou menosprezo por sua condição de ser mulher, dominação e poder-patriarcado, cometidos por homens (individual ou em grupo). Segundo Diana Russell, o

sexo da vítima (mulher) para o autor crime é importante. É importante ressaltar ao se fazer referência ao termo mulher, que deve incluir meninas e bebês femininos, não inclui aqui o aborto de fetos femininos, já que isto se constitui feticídio feminino.

A discussão sobre gênero nos possibilita a compreender e dar visibilidade à violência cometida à mulher, assim como os aspectos socioculturais e políticos a ela vinculada. O poder patriarcado aliado à desigualdade de gênero atinge diretamente a mulher, podendo resultar em violências: física, sexual, emocional, psicológica, e patrimonial, ocorrendo simultaneamente ou não, mas a emocional, psicológica e a moral estão sempre presentes em uma delas, afetando a integridade feminina, um quadro contínuo de furor que em alguns casos pode proceder à perda da vida da mulher, o ponto final da violência.

### 3.1.1 ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PÚBLICA

- 1) Intensificar a parceria entre as instituições que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP-PA), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPA), Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Defensoria Pública do Estado do Pará e Fundação Pro Paz do Governo do Estado com intuito de articular e intensificar ações de enfrentamento de violência contra mulher, trocar e agregar informações e os dados estatísticos produzidos por cada uma dessas instituições;
- 2) Promover a capacitação dos profissionais de Segurança Pública dos que fazem atendimento das ocorrências até registro do boletim de ocorrência, bem como do processo de investigação de violência contra mulher e em especial no que tange ao feminicídio, principalmente no que tange no levantamento de informações preliminares que sejam indicadores que identifique este crime, e da qualificação das vítimas e dos autores, com intuito de se construir o perfil.
- 3) Criação de Relatório específico sobre violência contra mulher e publicar os dados estatísticos produzidos pelas instituições que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará de forma acessível no site da Secretaria de Segurança Pública.
- 4) Criação de um núcleo de Estudo sobre violência contra mulher visando à compreensão das causas dos homicídios de mulheres, bem como do feminicídio, para se ter um diagnóstico deste crime.

- 5) Articular parceria entre os Governos Estadual e Municipal para promoverem serviços de referência de prevenção e de atendimento à mulher em situação de violência, bem como de seus familiares.
- 6) Criar ações entre as Secretárias Estaduais de saúde, educação, segurança pública para criarem estratégias de prevenção e enfrentamento da violência contra mulher de longo, médio a curto prazo.
- 7) O engajamento das instituições públicas para efetivar plenamente a Lei Maria da Penha é um caminho, tanto no sentido de proteção à vida das mulheres, no curto prazo, quanto para coibir o problema, por meio das ações de prevenção à violência de gênero no longo prazo.
- 8) Investir em campanhas educativas intensas que visem a igualdade de gênero e prevenção da violência contra mulher.
- 9) Intensificar a divulgação do Disque 180 Central de atendimento à mulher em situação de violência.
- 10) Expandir o Programa Pro-Paz Mulher para Interior do Estado.
- 11) Ampliar a área de atuação da Patrulha Maria da Penha na Região Metropolitana e no Interior do Estado.
- 12) Articular parceria entre as instituições que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e as universidades, faculdades e Instituto de ensinos locais, visando a discussão e análise sobre a violência sofrida pela mulher.

### 3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Ao realizar a pesquisa, atingiu-se os objetivos e confirmada as hipóteses, constata-se a importância do trabalho e a necessidade de ampliar as discussões sobre o contexto do feminicídio:

- Ampliação da análise do Feminicídio no Estado para compreender a dinâmica deste crime e se existem diferenças locais entre os municípios.
- Analisar a distribuição espacial do crime do Feminicídio nos municípios do Estado a partir do Mapa Geográfico do Estado e identificar os locais potencializadores.
- Mapear as redes de atendimento à mulher vítima de violência e relacionar com os locais do feminicídio.

- Um estudo junto aos familiares de vítimas que denunciaram a violência sofrida pelo acusado na polícia a fim de verificar identificar de como estava o processo policial.
- Outros possíveis estudos que possam auxiliar na compreensão do crime de homicídio e de seus determinantes.

### 3.3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO I

ALMEIDA, S.S. **Femicídio: Algemas invisíveis do público-privado**. São Paulo: Revinter, 1998.

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. PNUD. 2013. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/3970](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/3970). Acesso em: 10 Janeiro. 2016

BANDEIRA, L.M. Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 29, n.2, maio/agosto 2014.

BELÉM. Anuário Estatístico do Município de Belém. v. 16, 2011 – Belém: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, 2012.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estud.av.** 2003, v.17, n.49, p. 87-98. ISSN 0103-4014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf>>. Acesso em 03.fev. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 03. fev. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.104, de 03 de março de 2015**. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm)>. Acesso em: 06. jun 2016.

\_\_\_\_\_. **Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Diretrizes nacionais feminicídio. Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **Senado Federal. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher**. Brasília, 2013.

CARCEDO, A. **Femicídio en Costa Rica 1990-1999**. Colección teórica. n.1. Costa Rica, Instituto Nacional de Mujeres, 2000.

CARDOSO, D. Ciências, Conhecimentos e ações nas relações de gênero. In: MAUES, A; ÁLVARES, M; SANTOS; E.(Orgs.).Mulheres na Amazônia: **Imagens, Cenários e Histórias**. Belém:GEPEM, p.51-68,2011.

CHAGAS, C. A. N.; SILVA, C. N.; PALHETA DA SILVA, J. M. Território, Produção do Espaço e Violência Urbana: Uma Leitura Geográfica dos Homicídios na Região Metropolitana de Belém. In: Congresso Brasileiro de Geógrafos. VII, 2014. Espírito Santo: AGB, 2014. **Anais do VII CBG**. <[http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404308058\\_ARQUIVO\\_ArtigoCompletoCBG\\_ClayChagas\\_.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404308058_ARQUIVO_ArtigoCompletoCBG_ClayChagas_.pdf)>. Acesso em 16. jun. 2016.

CECCON, F. R HESLER, L.Z; MENEGHEL, S. N. Femicídios: Narrativas de Crimes de Gênero. In: **Fazendo Gênero 10**: Desafios atuais dos femininismos, 2013, Florianópolis. em<[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1387481817\\_ARQUIVO\\_RogerFloresCeccon.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1387481817_ARQUIVO_RogerFloresCeccon.pdf)>.Acessado em: 16 Fev.2014

FRAGOSO, J. M. Femicídio sexual serial en Ciudad Juárez. 1993-2001. **Debate Feminista**, ano 13, v. 25. México-DF,2002.

\_\_\_\_\_. Elementos de análisis del feminicidio sexual sistémico em Ciudad Juárez para su viabilidad jurídica. In: **Seminario Internacional: Femicidio, Derecho y Justicia**. 2004. México. Disponível em: <<http://mujeresdeguatemala.org/wp-content/uploads/2014/06/Elementos-del-femicidio-sexual-siste%CC%81mico.pdf>>. Acesso em 16.jun. 2016.

FRATARI, N.F; SOUZA, D.B. Análise da mortalidade por homicídio na Região Metropolitana de Belém. In: ANDRADE, L.T; SOUZA, D.B; MIRANDA, F.H.(Orgs.). **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

GEBRIM, L. M.; BORGES, P. C.C. Violência de gênero: Tipificar ou Não o femicídio/femicídio. **Revista de informação legislativa**, v. 51, n. 202, p. 59-75, abr./jun. 2014.

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS ENEIDA DE MORAES (GPEM). Atendimento à Mulher Vítima de Violência: perfil dos serviços em Belém/PA. Disponível em:<[http://www.jornaliaras.ufpa.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34&Itemid=3](http://www.jornaliaras.ufpa.br/index.php?option=com_content&view=article&id=34&Itemid=3)>. Acesso em:02/01/2017.

GOMES, A. P. P. F. **Como morre uma mulher?** Configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco. Tese (doutorado). 394 f. Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife-PE, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150140&search=para|belem|info graficos:-informacoes-completas>>. Acesso em: 02 jun 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Violência contra Mulher: Femicídios no Brasil**. 2013. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_femicidio\\_leilagarca.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarca.pdf)>. Acesso em: 16. jun. 2016.

LAGARDE y DE LOS RIOS, M. Por La vida y La libertad de las mujeres. Fin al femicidio. **El Di**. fevereiro,2004.

LUCENA, M. B.N. Mortes de mulheres no Brasil: feminicídio ou homicídio comum? Violência doméstica ou questão de Segurança Pública. In: **Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós- graduação em Pesquisa em Direito (CONPEDI), XXIII.**, 2014. Paraíba: CONPEDI/UEPB, 2014. <Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=5990653da56b4075>>. Acessado em 16 jun 2016.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 3, jun. 2011. p.564-574. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102011000300015>>. Acesso em 16. fev. 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria da Reforma do Judiciário. **A violência doméstica fatal: O problema do feminicídio íntimo no Brasil**. Brasília: MJ, 2015. Disponível em <[http://www.pnud.org.br/arquivos/publicacao\\_femicidio.pdf](http://www.pnud.org.br/arquivos/publicacao_femicidio.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2016.

OACNUDH. América Central do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humano. **Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (Femicídio/Feminicídio)**. Tradução para o português Lucas Cureau. Brasília: ONU Mulheres, 2014. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/05/protocolo\\_femicidio\\_publicacao.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2015

OLIVEIRA JUNIOR, E.B.; OLIVEIRA, E.; NINA, A. M. S.. **Coisas de Menino e coisas de Menina: a percepção da criança sobre o universo do gênero**. In: MAUES, Angélica; ÁLVARES, Maria; SANTOS, Eunice (Orgs.). **Mulheres na Amazônia: Imagens, Cenários e Histórias**. Belém: GEPEN, p.51-68, 2011.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, n.37, p. 219-246, 2011. ISSN 0104-8333. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>> em: 16. fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Violência contra mulher: segurança e justiça. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 277-284, 2014.

RAMOS, Edson et al. Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, Ano 5, ed. 8 Fev/Mar , p. 172-190, 2011.

RUSSELL, D. **Femicide**: the origin and importance of the term femicide. Disponível em: <<http://www.dianarussell.com/articles.html#Femicide>>. Acesso em: 12. fev. 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEGATO, R.L. **Que és un feminicídio.** Notas para un debate emergente. Série Antropología. Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2006.

STAUDT, K. Lições da Primeira Onda de Pesquisa e Ativismo sobre o Feminicídio. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, Ano 5, ed. 8 Fev/Mar, p.194-204, 2011. Disponível em: <[http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/STAUDT\\_Femicidio2011.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/STAUDT_Femicidio2011.pdf)> Acesso em: 16. fev. 2014.

TOLOSA, Tatiane S. R. e LIMA, Cristiane S. L. **Um olhar sobre o Feminicídio no estado do Pará.** Disponível em: <http://docplayer.com.br/14477644-Iii-seminario-internacional-violencia-e-conflitos-sociais-ilegalismos-e-lugares-morais.html>. Acesso em 06Mai2017.

WASEILFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2015:** Homicídios de Mulheres no Brasil. Instituto Sangari. São Paulo, Abril 2015.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A – Solicitação de Banco de dados de Homicídio para Secretária Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC**

Desp - 2611/0116

- Ciente  
- Ao Diretor de Análise e Estatísticas para providenciar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Belém, 14 de outubro de 2016.

**OFÍCIO Nº 055/2016 –PPGSP**

**Exmº. Sr. ROGÉRIO LUZ MORAIS**  
**Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal**

**Assunto: Solicitação de Dados Estatísticos**

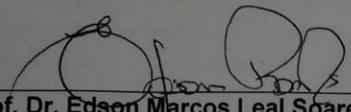
**Prezado Senhor,**

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Publicada da Universidade Federal do Pará cumprimenta vossa senhoria e, na oportunidade, apresenta a discente **Tatiane Rodrigues Tolosa**, regularmente matriculada neste Programa (curso de Mestrado), área de concentração em Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal, na linha de pesquisa Conflitos, Criminalidade e Tecnologias da Informação, sob a Orientação do Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas.

O objetivo do presente é solicitar a Vossa Senhoria autorização para que a discente possa proceder à pesquisa documental neste Órgão, em especial que forneça o recorte do Banco de Dados de homicídio Estado do Pará, no período de 2011 a 2015, com as seguintes variáveis: data, dia, hora, faixa de quatro horas, mês, ano, meio empregado, local da ocorrência, bairro, município, rua do fato, risp, aisp, sexo, idade, faixa etária, grau de escolaridade, profissão estado civil da Vítima, o que viabilizará a realização da dissertação de Mestrado da referida discente e favorecerá a elaboração de futuras Políticas Públicas na área da Segurança Pública.

Congratulando Vossa Senhoria e equipe, colocamo-nos à disposição e agradamos receptividade e guarida à nossa solicitação, enquanto despedimo-nos em cordiais saudações.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos**  
**Coordenador – PPGSP/UFPA**  
**Portaria Nº 0824/2015 - Reitoria**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – Campus Universitário do Guamá - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – Av. Augusto Corrêa, N° 01, Belém - PA – CEP: 66.075-900 – fone: +55 (091) 3201-7798

**APÊNDICE B – Autorização para realizar a pesquisa documental da Corregedoria Geral da Polícia Civil**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL



OFÍCIO Nº 311/2017-GAB/CGPC

Belém, 20 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.

**EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS**

Prof. Dr. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública - UFPA

Senhor Coordenador,

Com os cumprimentos de estilo e em atenção aos termos do Ofício nº 006/2017 – PPGSP, datado de 29/03/2017, através do qual apresenta a discente **Tatiane Rodrigues Tolosa**, solicitando autorização para que esta possa proceder à pesquisa documental neste Órgão Correicional, informamos a V. S<sup>a</sup>. que estamos à disposição quanto ao recebimento da referida discente, vislumbrando colaborar em sua linha de pesquisa, conforme solicitação desse Núcleo de Pós - graduação .

Atenciosamente,

**LIANE MARIA LIMA MARTINS**  
Corregedora Geral da Polícia Civil

## **ANEXOS**

## ANEXO A – Normas para Submissão de Trabalho na Revista Brasileira de Segurança Pública-FBSP

### DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo, obedecendo aos seguintes critérios:

**Livro:** sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ título da obra em itálico /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /VÍRGULA/ nome da editora /PONTO.

**Artigo:** sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como no item anterior) / “título do artigo entre aspas /PONTO/ nome do periódico em itálico /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/número da edição /DOIS PONTOS/ numeração das páginas.

**Coletânea:** sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) / título do capítulo entre aspas /VÍRGULA/ in (em itálico)/ iniciais do nome, seguidas do sobrenome do(s) organizador(es) /VÍRGULA/ título da coletânea, em itálico /VÍRGULA/ local da publicação/VÍRGULA/ nome da editora /PONTO.

**Teses acadêmicas:** sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) /VÍRGULA/ título da tese em itálico /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /VÍRGULA/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ tipo de reprodução (mimeo ou datilo) /PONTO.

#### Quadros e tabelas

A inclusão de quadros ou tabelas deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo Excel ou similares separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- b) As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma-(Autor, data) ou (Autor, data, página).
- c) Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

Os critérios bibliográficos da Revista Brasileira de Segurança Pública tem por base a NBR

6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. O trabalho é inédito no Brasil e sua publicação não está pendente em outro local; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
3. O trabalho tem entre 20 e 45 mil caracteres com espaço, consideradas as notas de rodapé, espaços e referências bibliográficas.
4. O trabalho não contém qualquer forma de identificação do autor ao longo do texto, respeitando os princípios da avaliação por pares cega.

O texto segue os requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.

## DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

### 1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Atesto que, se solicitado, fornecerei ou cooperarei na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o artigo está sendo baseado, para exame dos editores.

- Certifico que todos os autores participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo.

No caso de artigos com mais de seis autores a declaração deve especificar o(s) tipo(s) de participação de cada autor, conforme abaixo especificado:

(1) Contribuí substancialmente para a concepção e planejamento do projeto, obtenção de dados ou análise e interpretação dos dados;

(2) Contribuí significativamente na elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo;

(3) Participei da aprovação da versão final do manuscrito.

## **2. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**

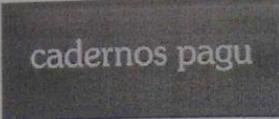
- Declaro que em caso de aceitação do artigo, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade exclusiva da Revista Brasileira de Segurança Pública, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar o devido agradecimento à Revista Brasileira de Segurança Pública.

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os nomes e endereços informados à Revista Brasileira de Segurança Pública serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## ANEXO B – Normas para Submissão de Trabalho na Revista cadernos PAGU

Cad. Pagu - Instruções aos autores <http://www.scielo.br/revistas/cpa/pinstruc.htm>



ISSN 1809-4449 versão online

### INSTRUÇÕES AOS AUTORES

- [Escopo e política](#)
- [Forma e preparação de manuscritos](#)
- [Envio de manuscritos](#)

### Escopo e política

*cadernos pagu*, publicação quadrimestral interdisciplinar, publica artigos inéditos que apresentem contribuições científicas originais; são também publicados debates em torno de textos teóricos relevantes no campo dos estudos de gênero, a partir da seleção e indicação do Comitê Editorial. Publica, ainda, dossiês temáticos, entendidos como conjuntos articulados e heterogêneos de artigos que propiciem reflexão crítica sobre o tema em foco, suas diferentes e divergentes fontes teóricas, conceituais e metodologias de pesquisa.

É particularmente desejável que os artigos enviados para a revista tenham abrangência social e política, isto é, que não se esgotem no tratamento de uma questão isolada do contexto social e das relações políticas, contribuindo assim para que análises específicas apresentem vinculações com questões mais amplas. É recomendado que os colaboradores busquem citar autores de outras procedências que não apenas os do eixo anglo-saxônico, comumente usado como referência para os estudos de gênero, ampliando assim o leque de referências teóricas.

Os artigos submetidos ao *cadernos pagu* devem ser **inéditos**. Não serão aceitos artigos em processo de avaliação por outros periódicos.

O conteúdo dos trabalhos assinados é da exclusiva responsabilidade dos/as autores/as, assim como a seleção de descritores (palavras-chave).

*cadernos pagu* tem publicado contribuições das áreas de Antropologia, Sociologia, História, Ciência Política, Letras e Linguística, História da Ciência, Educação e, mais recentemente, ampliado para áreas do Direito, Psicologia, Comunicação, Saúde Coletiva e Serviço Social.

*cadernos pagu* estimula a publicação de artigos de diferentes áreas disciplinares, desde que estabeleçam uma discussão com as teorias de gênero e feministas, buscando articulações entre gênero e outras diferenças (raça/etnia, cultura, classe, idade/geração, sexualidade e outras).

São bem-vindas contribuições em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

**POLÍTICA DE TRADUÇÃO:** Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol, inglês. Contribuições em português e espanhol serão publicadas no idioma de origem, podendo ser vertidas para o inglês, com custo para o autor, por tradutores indicados pela revista. Contribuições recebidas na língua inglesa serão, necessariamente, traduzidas para o português, com custo para o autor, por tradutores indicados pela revista, e serão publicadas nos dois idiomas.

1 de 5 01/05/2017 15:34

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** São critérios para avaliação e seleção: clareza, objetividade e correção formal do texto; incluir bibliografia clássica e recente, de modo a contemplar os debates atualmente existentes no campo dos estudos de gênero em torno do tema tratado; apresentar temática relevante e contribuição empírica, teórica e/ou metodológica inovadora em relação ao estado da arte do campo de estudos de gênero; apresentar argumentos consistentes, coerência teórico-metodológica e evidências para sustentar os argumentos.

**FORMA DE AVALIAÇÃO:** A publicação de artigos está condicionada a pareceres de membros do Corpo Editorial da revista: Editoria (editora e editora executiva), Comitê Editorial (inclui os editores da revista e pesquisadores reconhecidos, que se reúnem periodicamente para a tomada de decisões, contribuindo de forma ativa na gestão editorial e no fluxo de avaliação); Conselho Editorial (constituído por pesquisadores líderes em suas áreas no Brasil e no exterior, com a função de assessorar a editoria e o comitê editorial) e Conselho Consultivo (formado por avaliadores ad hoc brasileiros e estrangeiros de reconhecida expertise, é responsável por apoiar os editores na tomada de decisão sobre os artigos recebidos, contribuindo assim para a qualidade e o controle científico da revista).

Os artigos recebidos passam por um triplo filtro de avaliação: o primeiro filtro, realizado pela Editoria, é de caráter estritamente formal e avalia se o texto segue as normas editoriais e de apresentação. O segundo filtro, realizado pela Editora, com apoio do Comitê Editorial e do Conselho Editorial, decide se o artigo se adequa ou não ao escopo do *cadernos pagu*. Em caso negativo, elabora uma carta explicando os motivos da rejeição. Em caso positivo, indica nomes de avaliadores ad hoc, sempre doutores e com reconhecida expertise no tema. Finalmente, o terceiro filtro é feito pelo Conselho Consultivo que, a partir de avaliações sempre anônimas (para autores e pareceristas), auxilia a Editora na tomada da decisão final, comunicada mediante uma carta decisória.

A carta decisória enviada pela editoria pode: i) aceitar o artigo para publicação, sem ou com alterações; ii) sugerir que o texto seja reapresentado para avaliação, sempre que feitas revisões substantivas; ou iii) sugerir encaminhamento para outro periódico; iv) negar a publicação.

**PRAZOS PARA AVALIAÇÃO:** A revista recebe um número cada vez maior de contribuições e tem se esforçado para reduzir o tempo de avaliação dos artigos. A partir de 2016, temos como meta que o tempo aproximado para uma decisão final seja de 3 meses no caso de artigos que sejam rejeitados no primeiro ou segundo filtro, e de 6 meses no caso dos artigos enviados para pareceristas ad hoc. Esse tempo médio é calculado a partir das datas de submissão e de decisão final quanto à publicação. A situação do artigo pode ser acompanhada pelas/os autoras/es a qualquer tempo por meio da plataforma scielo submission.

Os artigos aprovados serão enviados para diagramação e revisão formal e ortográfica (copy-desk) e devolvidos ao autor para aceite das eventuais sugestões de alteração. Após a aprovação do autor, não serão admitidos acréscimos ou modificações, exceto em casos excepcionais.

Não há taxa para submissão e avaliação de artigos. A tradução de artigos é opcional e deve ser custeada pelos/as autoras/es.

**DOSSIÊS** - O *cadernos pagu* está aberto a propostas de dossiês temáticos sobre gênero, sexualidade e feminismos enviadas por acadêmicos/as de todas as disciplinas. Os dossiês devem abranger fontes nacionais e estrangeiras, conter no mínimo 30% de autores estrangeiros e incorporar contribuições de diversas instituições e grupos de pesquisa de, no mínimo, três estados brasileiros, preferencialmente para além do eixo Rio-São Paulo. A diversidade regional e a internacionalização são critérios de seleção dos dossiês. O Comitê Editorial compreende que um dossiê não é mero retrato de um campo de pesquisa, estabelecido ou emergente, antes um conjunto articulado e heterogêneo de artigos que propicie reflexão crítica sobre o tema em foco, suas diferentes e divergentes fontes teóricas, conceituais e metodológicas. Propostas de dossiê devem ser encaminhadas diretamente a [cadpagu@unicamp.br](mailto:cadpagu@unicamp.br), contendo **ementa** - com até 700 palavras, com justificativa sobre a relevância histórica e atual do tema para os estudos feministas e de gênero articulado s a outras diferenças; as divergências ou tensões contempladas e as contribuições para a expansão, o aprimoramento e/ou aprofundamento da temática -, **lista de autores** com filiação institucional, mini currículos e resumos de 200-250 palavras para cada artigo. Traduções de artigos clássicos ou de referência para a temática que já tenham sido publicados apenas serão incluídas no formato de debate, ou seja, além da autorização à época da publicação é necessário contar com uma apresentação das contribuições frente ao estado da arte do debate por parte das/dos organizadoras/es ou outro autor.

As propostas de dossiê são avaliadas pelo Comitê Editorial com apoio do Conselho Editorial. Aprovadas, seus artigos devem ser submetidos, individualmente, pelas/os autoras/es na plataforma scielo submission e seguem para avaliação ad hoc dos/das pareceristas indicados pela Editora e Comitê Editorial. O conjunto dos artigos deve ser submetido para avaliação com, no mínimo, seis meses de antecedência à data prevista para publicação.

É desejável que dossiês sejam publicados integralmente em versão bilíngue - português ou espanhol e inglês, seguindo a política de tradução da revista.

A revista adota o sistema Turnitin para identificação de plágio.

## Forma e preparação de manuscritos

### Orientações para colaboradores

Leia atentamente a seção sobre escopo e política editorial da revista.

O nome ou qualquer referência (título de dissertação, tese, ou publicação com indicação de autoria) ao/a autor/a não deverá constar no corpo do texto, garantindo o anonimato do processo de avaliação e seleção. Textos que não obedeçam a essas orientações serão devolvidos.

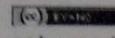
Imagens e/ou figuras devem ser enviadas em formatos jpeg ou tiff, resolução 300 dpi. A responsabilidade pelos direitos autorais de reprodução ficará a cargo do/a autor/a.

Os títulos de livros e revistas mencionados no corpo do texto devem vir em itálico, assim como as palavras estrangeiras. As ênfases do autor devem vir em negrito.

Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU - UNICAMP  
Caixa Postal 6110  
13083.970, Campinas, SP  
Fone: (19) 3521.7873 - Fax: (19) 3521.1704  
E-mail: [cadpagu@unicamp.br](mailto:cadpagu@unicamp.br)

Não há taxas para submissão e avaliação de artigos.

[[Home](#)] [[Sobre a revista](#)] [[Corpo editorial](#)] [[Assinaturas](#)]

 *Todo o conteúdo do periódico, exceto onde está identificado, está licenciado sob uma [Licença Creative Commons](#)*

**Universidade Estadual de Campinas**  
**Cidade Universitária "Zeferino Vaz"**  
**13083-970 Campinas - SP**  
**Tel.: (55 19) 3521 1703**  
**Fax: (55 19) 3521 1704**



[pagu@unicamp.br](mailto:pagu@unicamp.br)